



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 142 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
70.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	08
ORDEM DO DIA.....	03	MOÇÃO.....	09
PAUTA.....	03	REQUERIMENTO.....	09
SESSÃO ORDINÁRIA.....	05	INDICAÇÃO.....	10
MENSAGEM.....	05	ATA.....	23
PROJETO DE LEI.....	06	ADITIVO.....	24

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Enos Costa Ferreira

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista
Deputado Ariston	Deputada Mical Damasceno	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Kamylla e Fernanda
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Eric Costa	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio	
Deputado João Batista Segundo	Deputado Aluizio Santos	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Rodrigo Lago	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho	
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Júnior Cascaria	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Catulé Júnior	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Daniella	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Arnaldo Melo
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Othelino Neto
	Deputada Solange Almeida	Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaína
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Adelmo Soares	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Eric Costa	Deputada Edna Silva	
Deputada Janaína	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior França	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Rodrigo Lago	
Deputado Ricardo Rios	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Solange Almeida		

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Eric Costa	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Júnior França
	Deputado Fernando Braide	Deputado Ricardo Rios
	Deputada Dra Vivianne	Deputado Ariston
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputada Solange Almeida	Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Cláudia Coutinho <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo
Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Daniella	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda	
Deputado Adelmo Soares	Deputado Ariston	
Deputado Júnior França	Deputado Florêncio Neto	
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Othelino Neto	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Carlos Lula	Deputado Júnior França
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Eric Costa
	Deputado Júnior Cascaria	Deputada Edna Silva
	Deputado Leandro Bello	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Rodrigo Lago	Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ana do Gás <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ariston
Deputada Ana do Gás	Deputado Júlio Mendonça	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Ariston	Deputado Carlos Lula	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Arnaldo Melo	
Deputada Edna Silva	Deputado Neto Evangelista	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Eric Costa	
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Cláudio Cunha	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado João Batista Segundo
	Deputada Daniella	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Francisco Nagib	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Júnior Cascaria	Deputado Leandro Bello
	Deputado Othelino Neto	Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Eric Costa <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Leandro Bello
Deputado Aluizio Santos	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula	
Deputado Eric Costa	Deputado Arnaldo Melo	
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás	
Deputado Júnior França	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Leandro Bello	Deputado Neto Evangelista	

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. João Batista Segundo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Arnaldo Melo	Deputada Daniella
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Eric Costa
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado João Batista Segundo	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Kekê Teixeira	Deputado Ricardo Arruda
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Adelmo Soares
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. João Batista Segundo
Deputado Ariston	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Carlos Lula	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Dra Helena Duailibe	Deputado Júnior França	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputada Dra Vivianne	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado João Batista Segundo	Deputada Solange Almeida	
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júnior França <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaína	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Francisco Nagib	Deputado Carlos Lula
	Deputado Júnior França	Deputada Mical Damasceno
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado Leandro Bello	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado João Batista Segundo
	Deputado Ricardo Rios	Deputado Fernando Braide
	Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Doutor Yglésio	<u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputado Dr. Yglésio	Deputado Florêncio Neto
			Deputada Ana do Gás Deputado Leandro Bello
			Deputado Carlos Lula	Deputada Solange Almeida
			Deputado Dr. Yglésio	Deputado Neto Evangelista
			Deputada Dra Vivianne	Deputado Ricardo Rios
			Deputado Pará Figueiredo	Deputado Fernando Braide
			Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio
			Deputado Rodrigo Lago	Deputado Carlos Lula
			Deputado Francisco Nagib	Deputada Mical Damasceno
			Deputado Ariston	Deputado Neto Evangelista
				Deputado Ricardo Arruda
				Deputado João Batista Segundo
				Deputado Fernando Braide
				Deputado Dr. Yglésio

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 / 08 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 21/08/2025 – (QUINTA - FEIRA)****I- PROJETO DE LEI****EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA (REQ. Nº 222/2025)**

1. **PROJETO DE LEI Nº 513/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA-TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – (ACATANDO EMENDA) RELATOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA.**

**II - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO DE ORDINÁRIA**

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 071/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À SENHORA MARIA MARILENE SOUSA DE ABREU. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

III - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

3. **REQUERIMENTO Nº 314/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON ARAÚJO, SOLICITANDO QUE SEJA PRORROGADO O SEU AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR MAIS 121 DIAS, DEVENDO SER CONSIDERADO A PARTIR DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025.**

4. **REQUERIMENTO Nº 315/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA, SOLICITANDO QUE SEJA ABONADA SUA FALTA, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, EM VIRTUDE DA SUA PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MARANHÃO.**

5. **REQUERIMENTO Nº 316/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, SOLICITANDO QUE SEJA RETIRADO DE PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 371/2025 DE SUA AUTORIA.**

6. **REQUERIMENTO Nº 317/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, SOLICITANDO QUE SEJAM RETIRADOS DE PAUTA OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 373, 382 E 383 DE 2025 DE SUA AUTORIA.**

7. **REQUERIMENTO Nº 318/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, SOLICITANDO O ENVIO DE MANIFESTAÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO EX-**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS(MA) RENATO DE PAULA RIBEIRO.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**DATA: 21/08/2025 – QUINTA-FEIRA****PRIORIDADE - 1ª SESSÃO:**

1. **MENSAGEM Nº 7/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 409/2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:

2. **PROJETO DE LEI Nº 405/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA LIGA DA BAIXADA DE FUTEBOL - LBF, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

3. **PROJETO DE LEI Nº 406/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE AUTORIZA O ESTADO DO MARANHÃO A CRIAR DE CRÉDITO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA MOTOTAXISTAS, MOTOFRETES E MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE APLICATIVOS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

4. **PROJETO DE LEI Nº 407/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA, QUE DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

5. **PROJETO DE LEI Nº 408/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MULHER DE BALSAS MA – CASA DAS MARIAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO.**

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 082/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE E DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA.**

7. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 083/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE E DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.**

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/2025, DE AUTORIA DAS DEPUTADAS IRACEMA VALE E ANA DO GÁS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO HUMBERTO MARTINS.**

9. **MOÇÃO Nº 014/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, ENCAMINHA MOÇÃO, DEMONSTRANDO IRRESTRIÇÃO APOIO E SOLIDARIEDADE AO PASTOR SILAS MALAFAIA, UM DOS MAIORES LÍDERES EVANGÉLICOS E VOZ PROFÉTICA DE NOSSA NAÇÃO.**

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 388/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE CRIA O CADASTRO ESTADUAL DE CUIDADOS COM A PESSOA COM DEPRESSÃO E RESTRIÇÕES MÉDICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. **PROJETO DE LEI Nº 389/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES ILUSTRATIVOS E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO MÉTODO**



PRÉ-HOSPITALAR DENOMINADO “MANOBRA DE HEIMLICH” EM ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM ALIMENTOS PARA CONSUMO NO LOCAL.

3. **PROJETO DE LEI Nº 390/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA**, QUE INSTITUI DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS TUTELARES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 391/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “SEMPRE ALERTA” PARA O ENVIO TRIMESTRAL DE MENSAGENS DE TEXTO (SMS) COM INFORMAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO E DENÚNCIA DE ABUSO SEXUAL INFANTIL NO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 392/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA DO ESTADO DO MARANHÃO, DE MECANISMOS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO ALICIAMENTO, ASSÉDIO, INSTIGAÇÃO OU CONSTRANGIMENTO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 393/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ADULTIZAÇÃO PRECOCE E APOSTAS ONLINE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

7. **PROJETO DE LEI Nº 394/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE MATERIAL EDUCATIVO COM ORIENTAÇÕES PARA A ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS, VISANDO PREVENIR VIOLÊNCIA E ABUSO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO.

8. **PROJETO DE LEI Nº 395/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO AFOGAMENTO INFANTIL.

9. **PROJETO DE LEI Nº 396/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE CONTROLE PARENTAL DO ACESSO À INTERNET NO ESTADO DO MARANHÃO.

10. **PROJETO DE LEI Nº 397/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NAS INVESTIGAÇÕES DE CRIMES DE ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. **PROJETO DE LEI Nº 398/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROTOCOLO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E RESPOSTA AO RAPTO DE CRIANÇAS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. **PROJETO DE LEI Nº 399/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ATENDIMENTO E APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO OU VIOLÊNCIA SEXUAL, DENOMINADA “REDE DE PROTEÇÃO: DIGA NÃO AO ABUSO INFANTIL”, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE LEI Nº 400/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR TATUADORES NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14. **PROJETO DE LEI Nº 401/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA “ROTA ESCOLAR SEGURA” NO ESTADO DO MARANHÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS TRAJETOS ENTRE CASA E ESCOLA, PREVENINDO ABUSOS SEXUAIS E OUTROS RISCOS.

15. **PROJETO DE LEI Nº 402/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS CRIMES DE PEDOFILIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MARANHÃO.

16. **PROJETO DE LEI Nº 403/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA VEICULAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E EDUCATIVO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E INTERMUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A PEDOFILIA E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

17. **PROJETO DE LEI Nº 404/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE BELAVISTA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 385/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DORALICE OLIVEIRA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE -MA.

2. **PROJETO DE LEI Nº 386/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CNH SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 15.153, DE 27 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 387/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE DISPÕE A CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE GUIMARÃES DO ESTADO DO MARANHÃO, DE INTERESSE TURÍSTICO DAS BELEZAS NATURAIS DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 081/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, NATURAL DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 378/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TELESSAÚDE E CIDADANIA DIGITAL NAS COMUNIDADES RURAIS E QUILOMBOLAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 379/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, À EXPLORAÇÃO E À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNDO DIGITAL, CRIA A SEMANA ESTADUAL DE SEGURANÇA DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 380/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE IMPLEMENTA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, A PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



4. **PROJETO DE LEI Nº 381/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO TURISMO AQUÁTICO NA ROTA BALSAS E NOS 12 MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O SEU POLO REGIONAL.

5. **PROJETO DE LEI Nº 382/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EMISSÃO DA CARTEIRA DIGITAL ESTADUAL DO REGISTRO ESTADUAL DO PESCADOR DO MARANHÃO – CDE/REPM, DO PESCADOR ARTESANAL, AMADOR E PROFISSIONAL E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 383/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EMISSÃO DA CARTEIRA DIGITAL ESTADUAL DO REGISTRO ESTADUAL DO AGRICULTOR DO MARANHÃO – CDE/REAM, DO AGRICULTOR ARTESANAL, AMADOR E PROFISSIONAL E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 384/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR**, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME PARA DIAGNÓSTICO DO HIPERINSULINISMO CONGÊNITO EM RECÉM-NASCIDOS, NOS HOSPITAIS, MATERNIDADES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Francisco Nagib, Iracema Vale (em missão oficial), Janaina, Junior França, Leandro Bello e Othelino Neto.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM - 72025
Código de validação: C1ED019F04
(relativo ao Processo 129452025)

A Sua Excelência a Senhora
Deputada IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local

Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão).

A presente proposta legislativa tem por finalidade transformar o Juizado Especial da Fazenda Pública e o 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, ambos do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em 1º e 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís, respectivamente e o Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz em Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública da mesma comarca.

Importa destacar que tal providência encontra-se instruída com a devida justificativa técnica, pareceres favoráveis da Coordenadoria de Planejamento e Inovação (PARECER-CPICGJ-312024 e PARECER-CPICGJ - 22025) e atende ao disposto na Recomendação nº 149/2024 do Conselho Nacional de Justiça, que orienta quanto à equivalência da carga de trabalho entre magistrados de primeiro grau.

A medida, além de não implicar aumento de despesas, por decorrer da transformação de juizados já existentes, contribuirá para o fortalecimento do Sistema de Juizados Especiais, assegurando maior celeridade, produtividade e eficiência na prestação jurisdicional.

Por fim, ressalto que a proposta tramitou, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos e foi aprovado pelo Órgão Especial na 24ª Sessão Administrativa do dia 6 de agosto de 2025, tudo conforme prevê o art. 95, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do [Regimento Interno da Corte Estadual](#).

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a presente proposta legislativa, submeto-a ao Parlamento na expectativa de que receba a costumeira boa acolhida. Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2025 13:30 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 /2025

Altera dispositivos da [Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991](#) (Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os incisos LXV e LXVIII do art. 9º da [Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991](#) (Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

LXV - treze Juizados Especiais Cíveis com áreas de abrangência definidas em resolução do Tribunal de Justiça;

(...)

LXVIII - dois Juizados Especiais da Fazenda Pública;”



Art. 2º Fica acrescentado o art. 9º-C à [Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991](#) (Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão), com a seguinte redação:

"Art. 9º-C Os Juizados Especiais da Fazenda Pública sediados no Termo Judiciário de São Luís, com a competência definida na [Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009](#), terão jurisdição sobre todo o território da Comarca da Ilha de São Luís para o processamento e julgamento de demandas de interesse das Fazendas Públicas Estadual e Municipal."

Art. 3º O inciso XXV do art. 11-B da [Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991](#) (Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-B (...) XXV - Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública, com competência orientada pela [Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995](#), para o processamento e julgamento das infrações de menor potencial ofensivo, e pela [Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009](#),

para o processamento e julgamento de demandas de interesse das Fazendas Públicas Estadual e Municipal."

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei Complementar pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente quanto nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, EM DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA E 137ª DA REPÚBLICA.

PROJETO DE LEI Nº 405/ 2025

Considera de utilidade pública a Associação denominada Liga da Baixada de Futebol - LBF, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Considerado de Utilidade Pública a "Associação denominada Liga da Baixada de Futebol – LBF" entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Pinheiro no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 18 de agosto de 2025.
João Batista Gonçalves de Castro Segundo - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 406/2025

Autoriza o Estado do Maranhão a criar linha de crédito destinado ao financiamento de veículos automotores para mototaxistas, motofretes e motoristas autônomos de aplicativos no Estado do Maranhão e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a criar por intermédio de suas instituições financeiras e de fomento, linha de crédito especial com taxas de juros reduzidas e prazos diferenciados para a aquisição de veículos de transporte individual de passageiros e motofretes a todos os motoristas profissionais autônomos de aplicativos, na prestação de serviços de condução de passageiros, proporcionando geração e manutenção de emprego e renda;

Artigo 2º - A finalidade deste financiamento é para a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços de mototáxi, motofrete, transporte individual de passageiros e transporte de turistas, tendo o público alvo mototaxistas sindicalizados, motofretes sindicalizados, e motoristas de aplicativos sindicalizados,

pessoas físicas, titulares de autorização, permissão ou concessão do Poder Público Municipal concedente por meio de licença, alvará, ou documento equivalente no exercício da atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de mototáxi, motofrete, táxi e transporte de turistas, com veículo de sua propriedade devidamente registrado nos órgãos competentes que regulam a atividade de transporte taxista;

Artigo 3º - O financiamento será para veículos novos e seminovos de passageiros de uso misto de fabricação nacional, comum, híbridos, elétricos, ou usados com até 05 (cinco) anos de uso, equipados com motor de até 160 cilindradas no caso de motos, e carros de passeio com cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0), de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão, destinados à comprovada utilização na prestação de serviços inerentes à atividade de taxista que se enquadre nas condições estabelecidas na legislação vigente;

Parágrafo Único - O seguro inicial poderá ser financiado junto com o veículo pelo mesmo prazo do financiamento, assim como a conversão do veículo para gás natural veicular (GNV);

Artigo 4º - O valor do crédito para o financiamento ao beneficiário taxista será de até R\$ 150.000,00 mil (cento e cinquenta mil reais), por operação individual, não será permitido o financiamento para mais de um veículo por CPF;

Parágrafo Único - O crédito poderá ser ampliado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de que trata o caput do Artigo 4º, na aquisição de equipamentos para adaptar o veículo no transporte de pessoa com deficiência física (cadeirante);

§ 1º - O limite de financiamento será de até 90% (noventa por cento) do valor do bem financiado, observando o teto financiável da linha de crédito do Artigo anterior, e o seu Parágrafo Único, com isenção de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras);

§ 2º - O prazo para o financiamento do veículo com ou sem adaptação será de até 72 meses;

§ 3º - O crédito a que se refere o caput do Artigo 4º, poderá ser concedido para quitar financiamento de veículo táxi já existente, cujas taxas de juros sejam superiores ao ofertado no programa escolhido pelo Governo do Estado do Maranhão que será objeto desta Lei;

§ 4º - O mototáxi, motofretista, condutor individual de aplicativos, beneficiário deverá priorizar a aquisição de veículos fabricados no Nordeste;

§ 5º - As despesas decorrentes da linha de crédito de que trata o caput deste artigo e o pagamento de juros compensatórios serão custeados com os recursos de Fundo específico a ser criado pelo Governo do Estado do Maranhão;

Artigo 5º - Será dado em garantia de pagamento do financiamento de que trata a presente Lei, o automóvel adquirido com os recursos pelo beneficiário do crédito;

Artigo - 6º Será condicionado à garantia do empréstimo a contratação de seguro veicular com cobertura de sinistros como perda total, eventos da natureza, furto e roubo para garantir a integridade do bem dado em garantia ao pagamento.

Parágrafo único - O beneficiário, mototaxista, motofretista, condutor individual de passageiro por aplicativo, tem o direito de escolher a companhia de seguros de sua preferência, ou a empresa associativa de proteção veicular;

Artigo 7º - Na aquisição do financiamento o mototaxista, motofretista, condutor individual de passageiro por aplicativo, deverá apresentar entre outros documentos, a Declaração de Rendimento mensal fornecida pelo Sindicato da classe da sua Cidade, na falta deste no seu Município, poderá ser da Cidade ou Região mais próxima;

Artigo 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por ato próprio;

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 19 de Agosto de 2025.
WELLINGTON DO CORSO - Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A categoria dos mototaxista, motofretista, condutor individual de passageiro por aplicativo, no Estado do Maranhão, assim como de todo país está passando por constantes adaptações no mercado de transporte individual de passageiros, principalmente decido ao advento dos aplicativos.

A falta de políticas de incentivo às mais diversas categorias que poderiam incrementar, impulsionar e desenvolver a economia do Estado atinge também os taxistas que necessitam renovar sua frota, a fim de garantir conforto e segurança para os seus clientes.

A presente proposta visa garantir que o Governo do Estado abra uma linha de crédito especial a categoria dos trabalhadores mototaxista, motofretista, condutor individual de passageiro por aplicativo, para manterem seus veículos automotores atualizados, modernizados e com mecânica em ordem a fim de terem o menor consumo de combustível, garantindo assim menor custo para o trabalho.

Além de beneficiar os trabalhadores, a proposta também busca incrementar a produção de veículos no Nordeste, ao indicar que, para ter acesso ao crédito, o novo veículo seja adquirido nesta Região.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 19 de Agosto de 2025.

WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 407/2025

Dispõe sobre a estadualização de estradas vicinais e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO DECRETA

Art. 1º Ficam estadualizados os seguintes trechos:

§1º - Partindo do ponto geodésico de coordenadas 4º00'16.3"S 45º43'29.1"W (localidade chamada Parada do Gavião) na BR-222 entre os Municípios de Santa Luzia e Buriticupu até o Povoado Campo Grande, localizado nas coordenadas aproximadas 4º19'29.8"S 45º47'30.6"W;

I – O primeiro trecho passará pelo seguinte trajeto: Parada do Gavião, Gavião Velho, Bolero, Centro do Adão, Centro do Hermógenes, Aldeia, Santo Antônio da Boiada e Campo Grande (estes pertencentes ao Município de Santa Luzia);

§2º - Partindo do ponto geodésico de coordenadas 4º00'16.3"S 45º43'29.1"W (localidade chamada Parada do Gavião) na BR-222 entre os Municípios de Santa Luzia e Buriticupu até a sede do Município de Brejo de Areia;

I – O segundo trecho passará pelo seguinte trajeto: Parada do Gavião, Gavião Velho, Bolero, Centro do Adão, Centro do Hermógenes (estes pertencentes ao Município de Santa Luzia), bifurcação nas proximidades no ponto geodésico de coordenadas 4º10'30.4"S 45º44'04.4"W, Povoado São Domingos da Mata (localizado nas coordenadas aproximadas 4º14'06.6"S 45º43'55.7"W e pertencente ao Município de Brejo de Areia), até a sede do Município de Brejo de Areia;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”). EM 14 DE AGOSTO DE 2025. - **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

A estadualização dos trechos apresentados se justifica pelo incentivo ao desenvolvimento regional, uma vez que os Municípios de Santa Luzia – MA e Brejo de Areia – MA têm vocação tipicamente rural, com a maioria de sua população residente neste ambiente, em locais de difícil acesso e demandando uma extensa malha viária, especialmente de estradas vicinais.

É de se ressaltar que a região de Buriticupu, Santa Luzia e de Brejo de Areia é um importante vetor da economia estadual, especialmente para os setores primários: a agricultura e pecuária, com a produção de carne bovina, leite, arroz, abóbora, milho, tomate, etc. Sendo assim, a estadualização de tais trechos a curto ou médio prazo viabilizará a implantação de melhoramentos de transporte e logística significativos, promovendo o desenvolvimento dessa região.

Ademais, a população dos referidos povoados dos dois municípios será beneficiada com a melhoria no acesso ao transporte e a serviços públicos essenciais, promoção da economia e, assim, ofertas de trabalho com a geração de emprego, além da melhor circulação de pessoas, bens e mercadorias, beneficiando a população de outros municípios vizinhos, encurtando distâncias entre as populações rurais dos municípios de Buriticupu, Brejo de Areia e Santa Luzia, onde já existe uma logística asfáltica.

Por fim, vale destacar que o Estado também será diretamente beneficiado com o incremento na arrecadação do ICMS, pois inevitavelmente, a implantação desta MA será um incentivo certo ao aumento de produção em todos os níveis, tanto em Santa Luzia, quanto em Buriticupu e Brejo de Areia, assim como em todos os outros municípios direta ou indiretamente beneficiados.

Nesta perspectiva, sabendo que os nobres colegas Deputados Estaduais bem como o Governo do Estado têm um compromisso com o desenvolvimento regional, conto com o apoio de meus pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO, 15 de agosto de 2025. - **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

PROJETO DE LEI Nº 408 / 2025

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MULHER DE BALSAS MA – CASA DAS MARIAS, com sede no Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art.1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MULHER DE BALSAS MA – CASA DAS MARIAS, com sede no Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 14 de agosto de 2025. - **Andreia Martins Rezende** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende considerar utilidade pública ASSOCIAÇÃO MULHER DE BALSAS MA – CASA DAS MARIAS Casa das Marias, fundada por Rosângela Galvão de Macedo, com a missão de oferecer um refúgio seguro e acolhedor para mulheres vítimas de violência doméstica. Mais do que um abrigo, a instituição é um símbolo de esperança e recomeço, em que cada mulher encontra apoio para reconstruir sua vida com dignidade e autonomia.

A finalidade é ser um local de refúgio e esperança, localizada em Balsas, a Casa das Marias atende mulheres e suas famílias, proporcionando não apenas um abrigo seguro, mas também apoio psicológico, jurídico, social e espiritual. Com uma equipe multidisciplinar composta por voluntários, contamos com coordenadora, assistente social, psicóloga, terapeuta, advogado, médico, enfermeira, técnico de enfermagem, recepcionista, assistente administrativo, serviços gerais e cuidadora, a instituição trabalha de forma integrada para reconstruir vidas.

Além do acolhimento emergencial, a Casa das Marias incentiva o empreendedorismo feminino, promovendo a independência financeira das mulheres, pois acredita que, ao resgatar sua essência e autoestima,



elas podem transformar vidas. A instituição também realiza ações educativas e de conscientização ao longo do ano, como as campanhas do Mês da Mulher (março), Mês das Mães, Agosto Lilás e Outubro Rosa, sempre com o apoio de voluntários e parceiros.

Em um cenário onde a violência doméstica ainda é uma realidade cruel, a Casa das Marias se destaca como uma iniciativa fundamental, oferecendo não apenas acolhimento, mas também dignidade, respeito e novas oportunidades para centenas de mulheres e suas famílias.

Por fim, de posse da documentação apresentada pela Associação, documentos em anexo, podemos constatar que a pessoa jurídica em questão preenche os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, e devido à importância da presente proposta para assegurar direitos às mulheres vítimas de violência doméstica, peço o devido apoio aos nobres amigos parlamentares e a consequente aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 14 de agosto de 2025. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 082 /2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro João Otávio de Noronha.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro João Otávio de Noronha.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. - Davi Brandão - Deputado Estadual - Iracema Vale - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor **Ministro João Otávio de Noronha**, personalidade de notória relevância no cenário jurídico nacional, que, ao longo de sua carreira, prestou inestimáveis serviços à Justiça brasileira e ao fortalecimento das instituições democráticas.

Natural de Três Corações, Estado de Minas Gerais, João Otávio de Noronha é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, com especialização em Direito Comercial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atuou como advogado e professor, sempre com destacado empenho no estudo e na difusão do Direito.

Nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça em 2002, contribuiu de maneira significativa para a jurisprudência nacional, participando de julgamentos de grande impacto e relevância social. Sua atuação na Corte foi marcada pelo rigor técnico, pela defesa da legalidade e pela busca incessante de soluções justas e equilibradas.

Em 2018, foi eleito Presidente do STJ e do Conselho da Justiça Federal (CJF), cargos que exerceu com dedicação e responsabilidade. Durante sua gestão, promoveu importantes avanços administrativos, incentivou a modernização da Justiça e reafirmou o papel do Poder Judiciário como garantidor dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

Por sua carreira exemplar, pela contribuição prestada ao desenvolvimento da Justiça e pelo compromisso permanente com a cidadania e a ética, é justa e meritória a homenagem desta Casa Legislativa ao **Ministro João Otávio de Noronha**, por meio da concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”.

Assim, submetemos à consideração dos nobres Parlamentares a presente proposição, na certeza de que esta honraria representa o

reconhecimento da sociedade ao trabalho de um jurista que tem honrado a magistratura e o Brasil.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. - Davi Brandão - Deputado Estadual - Iracema Vale - Deputada Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 083 /2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro Antônio Carlos Ferreira.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro Antônio Carlos Ferreira.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. Davi Brandão - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor **Ministro Antônio Carlos Ferreira**, magistrado de destacada atuação no Poder Judiciário brasileiro, cuja trajetória é marcada pela competência técnica, dedicação à Justiça e compromisso com a cidadania.

Natural de Campinas, Estado de São Paulo, Antônio Carlos Ferreira graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Especializou-se em Direito Civil e Direito Processual Civil, consolidando sua formação acadêmica com o propósito de contribuir de forma sólida e efetiva para o desenvolvimento jurídico do país.

Antes de ingressar no Superior Tribunal de Justiça, construiu carreira de excelência como advogado e consultor jurídico da Caixa Econômica Federal, onde exerceu relevantes funções de assessoria e direção, sendo reconhecido por sua seriedade, equilíbrio e profundo conhecimento técnico.

Em 2011, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde passou a integrar a Segunda Seção, especializada em Direito Privado, e a Corte Especial. Sua atuação tem se destacado pelo rigor jurídico, pela busca de decisões justas e pela consolidação de entendimentos que trazem maior segurança e estabilidade às relações jurídicas no Brasil.

Ao longo de sua trajetória, o Ministro Antônio Carlos Ferreira demonstrou elevado espírito público, sendo exemplo de dedicação, ética e compromisso com a boa aplicação do Direito. Sua contribuição para o fortalecimento do sistema de justiça é inestimável, razão pela qual se revela justa e meritória a homenagem que esta Casa Legislativa se propõe a prestar.

Diante de tão relevantes serviços, submetemos à consideração dos nobres Parlamentares a aprovação do presente Projeto de Resolução, como forma de reconhecimento à carreira exemplar e à inestimável contribuição do Ministro **Antônio Carlos Ferreira** à Justiça e à sociedade brasileira.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. Davi Brandão - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 084 /2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro Humberto Martins.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo



“Manuel Beckman” ao Ministro Humberto Martins.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. - Ana do Gás - Deputada Estadual - Iracema Vale - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor **Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins**, personalidade de destacada trajetória no cenário jurídico e institucional brasileiro, cuja atuação tem contribuído de maneira inestimável para o fortalecimento da Justiça e da cidadania.

Natural de Maceió, Estado de Alagoas, Humberto Martins é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com especialização e ampla formação jurídica que lhe conferiram sólida base para o exercício de sua carreira. Ingressou na magistratura alagoana, onde se destacou pela dedicação, imparcialidade e profundo compromisso com a aplicação do direito.

Em 2006, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Corte em que exerceu relevantes funções, participando de julgamentos de grande repercussão nacional e consolidando entendimentos que asseguraram maior estabilidade e segurança jurídica ao país. Em 2020, assumiu a Presidência do STJ, conduzindo a Corte em um período de significativos desafios, sempre com serenidade, firmeza e espírito público.

Sua gestão caracterizou-se pela modernização da Justiça, incentivo à inovação tecnológica, valorização da magistratura e defesa intransigente da ética e da transparência na administração pública. O Ministro Humberto Martins sempre demonstrou elevado senso de responsabilidade institucional, contribuindo para a aproximação entre o Judiciário e a sociedade brasileira.

Diante de sua notável carreira jurídica, de sua contribuição exemplar ao Estado de Direito e da relevância de sua atuação para a democracia e a cidadania, é justa e oportuna a homenagem que esta Casa Legislativa se propõe a prestar ao Senhor Ministro **Humberto Martins**, por meio da concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”.

Assim, conclamamos os nobres Parlamentares a aprovarem a presente proposição, como reconhecimento à vida pública dedicada à Justiça, à ética e ao serviço da sociedade brasileira.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. - Ana do Gás - Deputada Estadual - Iracema Vale - Deputada Estadual

MOÇÃO Nº 014/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada **Moção**, demonstrando irrestrito apoio e solidariedade ao pastor Silas Malafaia, um dos maiores líderes evangélicos e voz profética de nossa nação.

É de conhecimento público que o referido pastor foi recentemente incluído em inquérito da Polícia Federal, que apura supostas ações contra autoridades, o Supremo Tribunal Federal e agentes públicos. No entanto, é necessário ressaltar que o pastor Silas Malafaia tem se destacado, ao longo de décadas, pela defesa intransigente da fé cristã, da família, da liberdade religiosa e dos valores democráticos. A tentativa de criminalizar suas posições políticas e religiosas configura grave ameaça à liberdade de expressão e de consciência, pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. Não se pode admitir que um líder espiritual, que exerce seu direito de opinião e se manifesta em defesa

de milhões de brasileiros, seja tratado como criminoso por divergir de autoridades constituídas. A presente Moção, portanto, é um **ato de reconhecimento** à importância do pastor Silas Malafaia no cenário nacional, reafirmando que sua trajetória pastoral, social e política sempre esteve pautada na defesa da verdade, da justiça e da democracia. Assim, como forma de promover a justiça, peço aos ilustres parlamentares que votem pela aprovação da presente moção de apoio e solidariedade ao pastor Silas Malafaia, repudiando toda forma de perseguição política e judicial contra sua pessoa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, em São Luís/MA, 19 de Agosto de 2025. **MICAL DAMASCENO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 314 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, Art. 72, Capítulo II, inciso II, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a mesa, seja prorrogado o meu afastamento para tratamento de saúde por mais 121 (cento e vinte um) dias, conforme atestado médico anexo, devendo ser considerado a partir do dia 27 de agosto de 2025.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 26 de agosto de 2025. - **Edson Araújo - Deputado Estadual - PSB**

REQUERIMENTO Nº 315/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que disciplina o regimento interno deste parlamento, após regular oitiva desta douta mesa diretora, venho requerer a vossa excelência, seja abonada minha falta, justificando-se a minha ausência da Sessão Legislativa do dia 19 de agosto de 2025, em virtude da minha participação na 5ª Conferência Estadual Políticas para as Mulheres do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Maranhão, plenário Deputado “Nagib Haickel”, palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de agosto de 2025. Atenciosamente, Janaina - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 316 /2025

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 182, § 4º, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário, que seja retirado de pauta os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA LEI Nº 371/2025** de minha autoria, sendo serrão substituídos, nesta casa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, agosto do ano 2025. – **CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO**

REQUERIMENTO Nº 317 /2025

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 182, § 4º, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário, que seja retirado de pauta os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA LEI Nº 373, 382 e 383 /2025** de minha autoria, sendo serrão substituídos, nesta casa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, agosto do ano 2025. – **CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO**



REQUERIMENTO Nº 318 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 158, IX, do Regimento Interno deste Parlamento, após a regular oitiva da Mesa Diretora, solicitamos por meio deste requerimento, o envio de **Manifestação de Pesar**, pelo falecimento do nosso amigo e Ex-Prefeito do município de Nova Colinas(MA) **RENATO DE PAULA RIBEIRO**, que foi o primeiro prefeito daquele município e deixou um legado de serviços e obras públicas que trouxeram mais dignidade e desenvolvimento à aquela cidade, tendo sempre trabalhado pelo desenvolvimento e melhores oportunidades à aquele povo. Nesse diapasão, queremos externar nossos mais profundos sentimentos de pesar e solidariedade aos amigos e à dileta família. Neste momento de dor, este Poder Legislativo, expressa sua imensa gratidão a toda sua trajetória de luta em prol dos mais necessitados de Nova Colinas, desejando que descanse em paz, na companhia do Senhor Misericordioso. Transmita-se o teor deste à família enlutada, aos amigos e à sociedade em geral pela grande perda.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de agosto de 2025. -
Dra. VIVIANNE - Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 2160 /2025

Senhora Presidente,

Indico, nos termos do art. 152 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, que determine a Presidente do Procon/MA, por meio da Sra. Karen Barros**, a visita do caminhão do órgão ao município de São João Batista- MA.

A indicação visa atender à grande demanda por emissão de carteiras de identidade (RG) na região. A presença do serviço itinerante do Procon/MA facilitaria o acesso dos cidadãos a este documento fundamental, evitando o deslocamento para outras cidades, o que gera custos e dificuldades para a população de baixa renda. Reconhecemos a importância do trabalho desenvolvido pelo Procon/MA em todo o estado e acreditamos que a parceria com o gabinete de V.Exa. será fundamental para garantir este serviço essencial à nossa comunidade.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 18 DE AGOSTO 2025-
DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO- DEPUTADO ESTADUAL.

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2161/2025

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais (Art. 152), requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior; ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Maurício Ribeiro Martins; e ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Celso Adriano Costa Dias**, solicitando-lhes que adotem as providências necessárias para a **melhoria da infraestrutura e da segurança na Avenida Litorânea**, em São Luís.

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas de corredores, ciclistas e demais frequentadores da via, que vêm enfrentando riscos constantes em razão da falta de segurança pública, da ausência de sinalização horizontal e vertical adequada, e da carência de estrutura básica, como banheiros públicos, especialmente na região

da Praça do Pescador.

Diante do aumento de assaltos e episódios de violência, torna-se urgente o reforço do policiamento ostensivo, a instalação de câmeras de monitoramento, a melhoria da iluminação pública e a adoção de ações preventivas por parte da Secretaria de Segurança Pública. Além disso, a implantação de sinalização adequada e a construção de banheiros públicos são medidas fundamentais para garantir conforto, dignidade e segurança aos usuários da Avenida Litorânea.

Por tratar-se de um dos principais pontos turísticos e esportivos da capital maranhense, a valorização da Avenida Litorânea representa um investimento direto na saúde, no lazer e na qualidade de vida da população.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 19 de Agosto de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2162/2025

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152), requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Senhor Carlos Orleans Brandão Junior, e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Maurício Ribeiro Martins**, solicitando-lhes que adotem providências a fim de criar vagas para o posto de **Major** no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), com base na Lei Estadual nº 11.560/2021.

A referida norma extinguiu nove cargos de Major da área da saúde — sendo dois médicos, três dentistas, três veterinários e um psicólogo — sem que houvesse reposição equivalente no mesmo quadro funcional. Embora a lei tenha criado nove vagas de Major para o Quadro de Oficiais Combatentes, não contemplou a continuidade da carreira para os profissionais da saúde militar, comprometendo a progressão funcional, a gestão técnica e a valorização desses servidores.

Diante disso, propõe-se a criação de novas vagas de Major Médico, Major Dentista, Major Veterinário e Major Psicólogo, com o objetivo de recompor o efetivo especializado, fortalecer a estrutura de saúde da corporação e garantir melhores condições de atendimento aos policiais militares e seus dependentes. A medida pode ser implementada sem aumento de despesa, conforme os parâmetros da própria Lei nº 11.560/2021, por meio do reaproveitamento de cargos extintos ou ociosos. Tal iniciativa representa um avanço na valorização da saúde militar e no compromisso com a eficiência administrativa da PMMA.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de agosto de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2163/2025

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152), requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Maranhão, Senhor Carlos Orleans Brandão Junior, e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Thiago Fernandes**, solicitando-lhes que adotem as providências necessárias para **restabelecer o fornecimento do medicamento RISPERIDONA 1mg na FEME, no Estado do Maranhão.**



A Risperidona 1mg é essencial para o tratamento de transtornos mentais como esquizofrenia e bipolaridade. Sua falta na FEME compromete a saúde de pacientes que dependem do SUS. Solicita-se ao Governo do Estado e à Secretaria de Saúde que restabeleçam urgentemente o fornecimento, garantindo o direito constitucional à saúde e o cumprimento das diretrizes do Ministério da Saúde.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para o reabastecimento da Risperidona 1mg na FEME, assegurando o acesso contínuo ao tratamento e a proteção da saúde mental da população maranhense.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 19 de Agosto de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido. E encaminhado à publicação. Senhores Deputados e Deputadas, antes de chamar o Pequeno Expediente, eu gostaria de comunicar a todos que o sistema eletrônico de votação, instalado durante o recesso parlamentar, ainda está em processo de customização, sendo ajustado às demandas apresentadas nas Sessões Plenárias desta Assembleia Legislativa, inclusive também o som. Portanto, solicito a compreensão de todos, tendo em vista que o processo do software está sendo realizado diariamente, desde o início dos trabalhos e logo estará plenamente adaptado a este Plenário. Vimos algumas reclamações em relação ao eco, é o retorno do som, estamos também vendo esta questão.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Júlio Mendonça, por cinco minutos, sem aparte. Com a palavra, Deputado Júlio Mendonça. V.Exa. está inscrito.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Deputado Antônio Pereira, demais Membros da Mesa, Deputado Florêncio, Deputado Júnior Cascaria, Deputado Osmar, aqui que está também na Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, internautas. Voltamos aqui à Tribuna, nesta manhã de quarta-feira para falar de um tema que, na verdade, nos entristece muito, que é o aumento de feminicídio no Estado do Maranhão. E aqui eu quero me reportar diretamente a uma situação, a um crime que aconteceu no dia 7 de agosto, em Matinha, onde a Flávia Lindoso foi barbaramente assassinada, na madrugada do dia 6 para o dia 7 e o seu corpo foi jogado no poço, tendo a sua filha escutado todos os gritos, os pedidos de socorro da sua mãe, a sua filha foi trancada no quarto, uma menina de 9 anos, onde se configura como principal suspeito o seu ex-marido, o senhor Anderson Diniz Marques, que se encontra foragido. A população de Matinha já se manifestou por meio de passeatas, por meio de manifestações públicas pedindo justiça e, infelizmente, estranhamente, ainda não houve uma manifestação formal por parte do sistema de segurança do Estado do Maranhão, principalmente da delegacia de Matinha. E aqui eu quero registrar que já manifestamos perante o Secretário de Segurança a nossa indignação formal e a nossa solicitação para que o nosso Sistema de Segurança tome medidas urgentes para a localização desse indivíduo e, principalmente, em primeiro plano, para elucidar este caso que nos indigna, indigna todas as famílias de Matinha. Portanto, fica aqui o nosso posicionamento firme no sentido de que seja elucidado o mais rápido possível este crime e os culpados sejam punidos. Eu, nesse momento, me manifesto de forma solidária à família da vítima, aos amigos. E o

nosso mandato vai continuar defendendo, vai continuar colocando na pauta este crime que ainda assola o nosso Estado do Maranhão. Por isso a minha solidariedade ao povo de Matinha, à família de Flávia. E nós só vamos descansar quando, de fato, esse crime foi elucidado e os culpados devidamente punidos. É o que temos por esse momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Júlio Mendonça. Convido o Deputado Júnior Cascaria, inscrito no Pequeno Expediente por até 5 minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, saudar aqui a Mesa, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, servidores desta Casa, internautas, imprensa, meu grande bom-dia. Deputado Júlio Mendonça, também me solidarizo com os familiares...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Peço à assessoria para ver o som do Deputado na tribuna. Deputado Cascaria, teste outra vez.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Deputado Júlio, Deputada Dra. Vivianne, é muito triste esses acontecimentos de feminicídio, infelizmente, crescendo no nosso Maranhão e no nosso Brasil. É muito triste. Mas vamos falar de coisas boas. Nessa nossa quarta-feira, que eu quero hoje vir aqui e falar aqui, celebrar uma grande conquista para o nosso Estado, semana passada o Bumba Meu Boi foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade e os nossos Lençóis Maranhenses como Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco. É um imenso orgulho para nós maranhenses vermos nossa cultura, nossas belezas naturais ganhando o devido reconhecimento mundial. Isso fortalece a nossa cultura, fortalece o nosso turismo, fomentando mais emprego, gerando renda para os familiares maranhenses, fazendo do nosso Maranhão um lugar cada vez mais acolhedor e cheio de oportunidades. Meus caros colegas Deputados e Deputadas, quero parabenizar ao nosso querido Governador Carlos Brandão pelo excelente trabalho desempenhado, pelo excelente trabalho desempenhado pelo nosso querido governador. Este grande marco fortalece ainda mais a identidade e a riqueza do nosso Estado. Aproveitando esse momento, quero aproveitar e convidar todos os colegas que estão aqui presentes para a sessão solene de entrega da Medalha Manuel Beckman ao médico atleta Bruno Lobo, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Estado, nesta quinta-feira, às 11 horas da manhã neste Plenário. Conto com a presença de todos vocês. Um forte abraço e até a próxima.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Júlio Cascaria. Convido a Senhora Deputada Mical Damasceno, inscrita no Pequeno Expediente. Deputada ausente do Plenário. Deputado Rodrigo Lago é o próximo inscrito. Convido-o a assumir a tribuna e usá-la, por até cinco minutos, sem direito a apartes. A palavra ao Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. No domingo, ajuizamos eu, o Deputado Carlos Lula e o Deputado Othelino Neto, ajuizamos uma ação para exigir na Justiça que o governador devolva um milhão e seis mil reais com gasto supérfluo para comemorar o seu aniversário em Paris. Viajar na primeira classe com champanhe e mais luxo, às custas do povo do Maranhão. E, ontem, fomos surpreendidos com uma nota assinada pelo próprio governador, postada na sua própria rede social justificando essa imoralidade, disse o governador que cumpriu várias agendas. Está aqui, “reunimos com a OIL GROUP, recebemos o certificado da zona livre da aftosa e outras agendas”. Eu estou apresentando o Requerimento a esta Casa e eu faço um apelo à Mesa Diretora, que é a quem compete votar este Requerimento que o aprove para que o governador encaminhe oficialmente esta agenda, as datas, quem participou das agendas. Porque o que é dito na ação é que a primeira agenda foi no dia 3 de junho. Mas o governador viajou, desde o dia 30 de maio para Paris, foi passar o final de semana na farrá de Paris, foi comemorar o seu aniversário no dia 2 com a sua turma,



com os seus amigos mais próximos do Palácio, do gabinete. Tudo pago pelo governo do Estado, tudo pago pelo contribuinte maranhense. E ele solta esta nota ontem dizendo isso, errou até na data, aliás, falar que a comunicação do governo mente é quase que um pleonasmo já, porque mente, reiteradamente, e aí eu postei a nota do governador, uma mentira, aí de noite, Deputado Cascarias, o governador mandou corrigir, mandou corrigir a nota, mas está dizendo também, que não é verdade os gastos, e é, foi contado, Deputado Antônio Pereira, centavo por centavo e tem a prova no processo, estou aqui ó, a lista das diárias, só o Governador Carlos Brandão recebeu R\$ 46.000 para passear em Paris, isso é certo? Me parece que não, e outros tantos, vários servidores, eu vou poupar de citar o nome dos servidores em respeito a eles, eu tenho certeza que eles deviam estar lá constrangidos, Deputado Antônio Pereira, assim como V.Exa. fica constrangido quando vê a mansão de imperatriz, são gastos desnecessários para o governo, um governo que reclama que não tem recursos para cuidar das estradas, Deputado Júlio Mendonça, o Estado contestou a ação do Ministério Público do Estado do Maranhão, não sei se o governador vai chamar agora os vários promotores da Baixada de perseguidores, porque sete promotores assinaram uma ação dizendo: Recupere, governador, a MA-014 ninguém aguenta mais transitar por ela, enquanto o senhor está passeando de avião em primeira classe para Paris, o povo está andando nas estradas esburacadas. Aí o governador responde para esta ação: Não tem dinheiro. Mas tem dinheiro para viajar para Paris, tem dinheiro para alugar mansão em Brasília, para alugar mansão em Imperatriz, para comprar caminhonete para a Câmara de vereador, ah, para isso tem dinheiro, para alugar helicóptero, Vossa Excelência foi um dos passageiros, eu espero o seu testemunho aqui da Tribuna, de como é o helicóptero da Emap, porque há uma curiosidade intensa, um helicóptero que custa 40 milhões de reais, por 3 anos e meio, é uma mansão que voa, Deputado Antônio Pereira, você andou nela, eu espero o seu testemunho aqui da Tribuna da Casa, espero ainda hoje. Vou ficar na sessão até o final para ouvir a narrativa de como é isso. E o Governador disse que eu estou mentindo. E os porões da Secretaria de Comunicação agora servem para disseminar *fake news*. Presidente Arnaldo, nos constrange muito isso. A Secretaria de Comunicação fez um vídeo para dizer que estamos mentindo sobre R\$ 1 milhão da “farrá de Paris”. Governador, preste contas para a Justiça, porque a Justiça já mandou intimar o Governador para se manifestar sobre o pedido. Ele que prove. Tamanha a imoralidade que a Secretária Luzia Waquim, acho que ficou constrangida de assinar, delegou para a adjunta dela, acho que ela deve ter dito “Olha, “Governador, tem limite. Isso aqui eu já não assino”. Colocou a Secretária Adjunta para assinar os atos imorais da “farrá de Paris”. Ela que pediu diária, ela que pediu avião, ela que pediu passagem aérea. Só o Governador gastou R\$ 92.000 de passagem aérea, e mais R\$ 300.000 para se deslocar para São Paulo num avião fretado, mais as diárias. Eu acho que o povo do Maranhão não merece esse tratamento. Enquanto o Governador devia estar se dedicando às causas verdadeiras do Maranhão, a cuidar das estradas, cuidar da educação, cuidar da saúde, cuidar da segurança pública, o que ele pensa apenas é em festa. É o governo do Safadão, é o governo da mentira. Esse é o resumo do Governo Carlos Brandão. E eu aguardo ansiosamente a ação que o Governador disse que vai protocolar contra mim, contra os colegas Deputados que exercemos apenas a cidadania. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Rodrigo Lago. Inscrito no Pequeno Expediente a Deputada Mical Damasceno por até 5 minutos e, logo depois, o Deputado Wellington do Curso. Deputado Wellington do Curso, Vossa Excelência com a palavra por até cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Muito obrigado, Deputada Mical. Obrigado, Deputado Florêncio, por ceder o espaço. Meu príncipe, meu Presidente da CCJ, muito obrigado. Que Deus seja louvado. Que Deus tenha suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a nossa população. Senhor Presidente, pauta na manhã de hoje, uma delas com relação à luta em defesa das mulheres do Estado do Maranhão. Leis de nossa

autoria que já foram aprovadas: Lei n.º 11.323, de 2020, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher nas escolas públicas do Estado do Maranhão, a se realizar anualmente na primeira semana de setembro. Então, na primeira semana de setembro, divulgação das leis. Inclusive vou percorrer algumas escolas para fazer essa divulgação nas escolas estaduais. Lei n.º 11.402/2020, também, que assegura nos órgãos estaduais no âmbito do Estado do Maranhão a prioridade de atendimento para emissão de carteira de identidade e carteira de trabalho às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. E, por último, Lei n.º 11.319, também de 2020, que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco ou vulnerabilidade. Ou seja, um bar, restaurante, qualquer casa de diversão, de atividade, que verifique que a mulher está em situação constrangedora, ameaçadora, que possa identificar de imediato, dar a proteção, acolher, dar ajuda e, de imediato, acionar também a polícia para que adote as devidas providências. Então, lutas do Professor e Deputado Wellington do Curso em defesa das mulheres, no combate à violência contra as mulheres no Estado do Maranhão. Segunda pauta da manhã de hoje, com relação aos precatórios do Fundef. Ontem uma decisão do STF para que a Caixa Econômica já faça o repasse das verbas da segunda parcela para o Governo do Estado do Maranhão. Aguardando agora o Governo do Estado do Maranhão liberar o cronograma, liberar o calendário. Já fizemos isso de forma oficial, apresentamos uma indicação de forma oficial para que o Governo do Estado já apresente para os professores o calendário de pagamento da segunda parcela dos precatórios do Fundef do Estado do Maranhão. E a luta continua também ainda no Judiciário, para que não seja descontado os 15%. Os advogados estão tentando meter a mão nos recursos, no dinheiro que é dos professores do Estado do Maranhão. Então, estamos acompanhando, estamos vigilantes e já cobramos de forma oficial ao Governo do Estado que apresente o cronograma, apresente o planejamento do pagamento da segunda parcela dos precatórios do Fundef no Estado do Maranhão. Último assunto da manhã de hoje, mais uma vez em defesa dos policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão. Ontem, foi aprovado na CCJ a Medida Provisória n.º 496, que trata do reajuste. Lembrando que o ajuste já foi concedido, a primeira parcela já foi paga, retroativa a 1º de julho de 2025. A segunda parcela será 1º de agosto de 2025, totalizando os 20%, duas parcelas de 10%: 10% agora em julho, 10% em agosto, ou melhor, em dezembro. E solicitamos também... Apreciação na próxima pauta, na próxima reunião da sessão aqui na Assembleia legislativa da nossa emenda, solicitando que o governo não desconte, não retire as duas parcelas de 6% que estão garantidas, dando um total de 6% que estão garantidos já no reajuste anterior. Então, a nossa luta em defesa dos policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão, que tinha para o momento. Que Deus abençoe a todos, que Deus seja louvado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada Mical, por até cinco minutos, inscrita no Pequeno Expediente, sem direito a aparte. Com a palavra, a Deputada Mical Damasceno.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória! Senhor Presidente, Deputados e Deputadas, mais uma vez eu venho aqui falar desta tribuna, apenas em defesa, não apenas em defesa de um homem, mas em defesa de um princípio, em defesa da liberdade e da democracia. Venho aqui me posicionar contra uma afronta que atinge não apenas um cidadão, mas milhões de brasileiros, a perseguição movida contra o pastor Silas Malafaia. O pastor Silas Malafaia não é um desconhecido da nossa nação. Há décadas, com coragem e firmeza, ele se levanta para pregar o Evangelho de Cristo, para defender a família, para denunciar a corrupção, para se posicionar diante dos abusos que lamentavelmente tantas vezes vemos por parte do poder público. É indiscutivelmente uma das maiores vozes evangélicas e conservadoras do Brasil nosso querido pastor Silas Malafaia. E é exatamente por isso que está sendo perseguido, porque não se cala, porque não se dobra, porque não teme homens. Perseguir Silas Malafaia, Senhores e Senhoras Deputados, é perseguir cada cristão que crê na Bíblia. Isso é nossa regra de fé e



prática. Quando persegue Silas Malafaia é perseguir também a família, é perseguir o conservadorismo. O que está acontecendo é grave. A Polícia Federal, sob a relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, abriu o inquérito em que incluiu o Pastor Silas Malafaia atribuindo crimes como coação no curso do processo e até tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito. Ora, desde quando um pastor que exerce o seu direito constitucional de opinião e de expressão pode ser colocado no mesmo patamar de réus acusados de tentativa de golpe? Isso é um absurdo, Senhores Deputados. Isso é distorcer a lei e perverter o direito. No país democrático não é admissível que um líder religioso seja tratado como criminoso por se expressar. Se hoje um pastor pode ser investigado por falar, amanhã qualquer cidadão poderá ser preso por causar, por ousar na verdade, discordar daqueles que se julgam donos do poder. E eu quero aqui destacar que o Pastor Silas Malafaia foi o organizador do ato em apoio ao ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, realizado em 3 de agosto. Um ato pacífico, ordeiro, democrático, onde milhares de brasileiros se reuniram para manifestar sua fé e expressar sua indignação contra os rumos da política nacional. O que se viu foi cidadania em prática, mas o que fizeram? Criminalizaram um ato legítimo como se fosse um ataque ao Estado. Isso é inaceitável. Eu não posso e não vou me calar diante da tentativa de transformar em crime o que é direito constitucional, eu não aceito que um pastor que há décadas serve à Igreja e ao Brasil, seja colocado como inimigo do Estado apenas por falar a verdade, eu repito, não é Silas Malafaia que está sendo julgado, é a liberdade de expressão, é a democracia, é a fé cristã que está sendo colocada no banco dos réus. Senhoras e Senhores Deputados, quando tentam calar a voz de um líder como Malafaia não querem silenciar apenas ele, querem calar milhões de evangélicos, milhões de conservadores que defendem valores, que lutam contra a corrupção, que protegem a família. Querem intimidar a igreja, mas eu afirmo, a igreja de Cristo não recua, só mais um minuto, senhor presidente. E desta tribuna eu declaro: perseguir Malafaia é perseguir cada um de nós. Porque não aceitaremos viver em um país onde se pode prender pastor por falar, onde homens e mulheres de Deus são investigados por se posicionarem. Isso não é justiça, isso é perseguição política e religiosa. Por isso, eu protocolei aqui, nesta Casa, uma Moção de Apoio. Deputado Yglésio, eu protocolei aqui, na Casa, uma Moção de Apoio ao pastor Silas Malafaia, para que fique registrado nos Anais dessa Assembleia Legislativa que o Maranhão é conservador, cristão e patriota e não se cala diante da injustiça. Sempre levantaremos a voz quando tentarem amordaçar a igreja, quando atacarem os que defendem a fé e a família. E quero encerrar lembrando a promessa das Escrituras em Isaías, capítulo 54, versículo 17, que diz: “Toda arma forjada contra ti não prosperará, e toda língua que se levantar contra ti, em juízo, tu a condenarás. E esta é a herança dos servos do Senhor”. Pastor Silas Malafaia....

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Concedo mais um minuto para a Deputada, para que ela possa concluir o pronunciamento.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Pastor Silas Malafaia, eu espero que você esteja me ouvindo. Receba desta Casa Legislativa, através da minha voz, o nosso respeito, a nossa solidariedade e o nosso apoio irrestrito. O Brasil precisa de homens como o senhor, firme, corajoso, inabalável diante do sistema. E eu digo ao Maranhão e ao Brasil: não vão calar a nossa voz, não vão calar a Igreja, não vão calar aqueles que acreditam que o Senhor é Deus e que só a Ele devemos obediência. A Deus seja a glória. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido o Deputado Florêncio Neto, inscrito no Pequeno Expediente por até 5 minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício Deputado Antônio Pereira, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, subo hoje, aqui, a essa tribuna para retornar, Deputada Vivianne, ao dia 15 de agosto, um dia muito importante para o Brasil, um dia muito importante para o

Maranhão e muito especialmente importante para o nosso Parque Nacional dos Lençóis, Deputado Catulé. Nós tivemos ali sendo entregue a certificação da UNESCO, conferindo ao Parque Nacional dos Lençóis o Título Certificado de Patrimônio Natural da Humanidade. Destaco ali os 155 mil hectares que compõem aquele parque e, mais do que isso, uma biodiversidade invejável da sua fauna, da sua flora, que é, sem nenhuma dúvida, responsabilidade de cada um de nós a sua manutenção. E destaco o privilégio de fazer parte daquela cerimônia. Quero parabenizar a todos os envolvidos nessa grande conquista e o Governador Carlos Brandão, com a sua já conhecida capacidade de interlocução e capacidade de realizações. E essa foi mais uma que deixou sua marca. Agradecer o ICMBio, que também cuida da preservação e que foi essencial para essa certificação. Agradecer a UNESCO, agradecer a Presidente Iracema, agradecer o Prefeito de Barreirinhas e também os demais prefeitos que compõem as cidades que fazem parte desses 155 mil hectares do nosso Parque Nacional dos Lençóis. E dizer que a partir de agora, nós orgulhosamente dividimos essa beleza estonteante dos Lençóis Maranhenses com o mundo inteiro. Essa certificação, Deputado Aluizio, Deputada Ana, vai nos dar ainda mais uma vitrine a essa grande beleza que nós temos no Maranhão, vitrine que, sem dúvida, será acompanhada do aumento de turismo, do turismo na nossa região. Uma maior capacidade, portanto, de a gente aproveitar do turismo para fazer um acréscimo na renda e na geração de emprego daquela população que vive ali. Destaco ainda, principalmente uma cidade que, na gestão do atual Prefeito Vinícius Vale, se preocupa com o turista, mas se preocupa muito especialmente com cada barreirinense que mora ali naquela cidade. Quero parabenizar o Prefeito Vinícius, porque nós já vemos grandes avanços naquela cidade, e em todas as conversas que eu tenho com ele, ele tem a capacidade de me mostrar o planejamento estratégico que está tendo para cuidar daquela que hoje, sem dúvida, é uma das cidades mais importantes de todo o Brasil. Portanto, viva os Lençóis Maranhenses, viva esse Patrimônio Nacional da Humanidade, Internacional Mundial da Humanidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Última inscrita no Pequeno Expediente, a Deputada Dra. Vivianne, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, a Deputada Dra. Vivianne.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos! Queria saudar aqui a Mesa, no nome do nosso Presidente exercício Antônio Pereira. Queria saudar todos os colegas, imprensa, todos aqui que estão nos assistindo através da TV e Rádio Assembleia. Estou aqui hoje nesta tribuna para falar de uma semana que passei visitando vários municípios e cumprindo a agenda do governo na região sul. Infelizmente, no primeiro dia que eu cheguei lá, logo depois tive uma triste notícia do falecimento de um grande líder da cidade de Nova Colinas, o Ex-Prefeito Renato de Paula. Eu queria fazer uma homenagem, porque eu sei que é uma cidadezinha pequena lá no sul, que talvez poucos conheçam a história do Dr. Renato, Dr. Arnaldo, mas eu acredito que V. Exa. sabe da história, da importância que ele foi para aquela cidade de Nova Colinas. O Dr. Renato de Paula foi uma liderança daquela cidade por 42 anos. Por que que eu falo isso? Nova Colinas é uma cidade nova, mas ele foi três vezes prefeito, uma vez vice-prefeito. Mas, antes da sua emancipação, Nova Colinas pertencia à Cidade de Fortaleza dos Nogueiras, chamada de Canto dos Currais na época. E por 28 anos, sete mandatos consecutivos, o Renato de Paula era vereador representante daquele povoado na época. Então, por 42 anos ele foi, exerceu cargos naquela cidade. Tivemos homenagens, graças a Deus ele teve uma vida longa, mas a gente pôde participar, eu estava lá na região, da despedida desta grande, a maior liderança que aquela cidade já teve. Depois a gente foi cumprir agendas do Governo acompanhado de alguns colegas. O nosso Deputado aqui, Vice-Presidente Antônio Pereira, estava na agenda outros colegas estavam na agenda. O secretário de Assuntos Municipalistas, Orleães Brandão, estava representando o nosso governador numa agenda intensa de entregas na região Sul. Fomos inicialmente na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, depois Feira Nova, depois Carolina e por último, ontem, em Sambaíba. Queria aqui deixar registrado também que houve várias



entregas, várias ordens de serviço, mas em todas estas cidades a gente teve entregas do cartão do Maranhão Livre da Fome. Em duas cidades tivemos entregas do Restaurante Popular. Secretário Paulo Casé estava presente também. Está de parabéns pelo seu trabalho. Em todas elas, a gente estava com os prefeitos, no qual aqui eu quero parabenizar a Prefeita de Fortaleza dos Nogueiras, Doutora Fernanda, pelo excelente trabalho que tem feito naquela cidade. O Prefeito Jaime de Carolina também que tem feito os grandes tem enfrentado grandes desafios, mas tem um amor e uma coragem de lutar pela nossa querida cidade de Carolina. E ontem também tivemos em Sambaíba, na companhia da nossa Prefeita Fátima Dantas, uma mulher também guerreira que está fazendo a diferença na cidade de Sambaíba. Gente, por também quando eu estou na região Sul, lógico que a minha coragem é minha casa, é a cidade de Balsas. Eu fico lá, fico visitando as outras cidades, mas a minha casa em Balsas, eu tive a oportunidade também de além de acompanhar o Orleans fazendo estas entregas e dando várias ordens de serviço, tive a oportunidade também de acompanhar as obras que o Governo do Estado tem feito na nossa cidade de Balsas. Quero aqui destacar o aeroporto que a obra está em andamento, bastante avançado, com certeza, vai ser uma obra muito importante para nossa cidade. Também queria destacar aqui a pavimentação asfáltica que o governador está fazendo na estrada que liga Balsas ao Balneário Rio Maravilha também beneficiando todos ali daquela região. Então, eu subi aqui para fazer um breve relato e falar da importância destas entregas que a gente tem visto o nosso Governador Carlos Brandão fazer em todo o Maranhão, especialmente, na nossa região sul, que foi a que eu visitei durante toda a semana passada. Eram estas as minhas palavras e um bom dia a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há mais orador inscrito no Pequeno Expediente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - 34 Deputados presentes. 30, presencial, e 4 online, virtual. Vetos totais que serão colocados em discussão e votação. Veto total oriundo da Mensagem n.º 055/2025, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 455/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a política estadual de valorização do agente de coleta de resíduos de limpeza e de conservação de áreas públicas do Estado do Maranhão e dá outras providências, com Parecer n.º 556/2025 favorável à manutenção do veto apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda. Não há ninguém. Vossa Excelência está inscrito para a discussão. Deputado Rodrigo Lago inscrito para discussão por até 10 minutos, com direito a aparte. Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão que nos acompanha pelos canais da TV Assembleia, aqui, também, na Galeria da Casa, o Deputado Júlio Mendonça apresentou um relevante projeto de lei que institui a política estadual de valorização do agente de coleta de resíduos de limpeza e de conservação de áreas públicas do Estado do Maranhão. Compreendo que o Deputado Júlio, muito afeito às causas ambientais, defende ardorosamente essa bandeira ao lado da agricultura familiar, busca resolver um problema grave que ainda ocorre no Maranhão, que é exatamente a coleta de resíduos sólidos e a distribuição desses resíduos, o devido tratamento desses resíduos sólidos. O projeto apresentado pelo Deputado Júlio Mendonça em nada tem de inconstitucional, absolutamente nada. Diz no artigo 1º que a política de valorização deve ter o seu reconhecimento por uma lei estadual. No artigo 2º disciplina quem são os agentes de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas, são pessoas que devem ser enxergadas por qualquer governo, seja no âmbito estadual, seja no âmbito municipal. Diz depois os objetivos dessa política, incentivar, divulgar, reduzir a quantidade de resíduos sólidos, incentivar a formação de agentes de coleta de resíduos, proporcionar maior atenção à pessoa do agente de coleta de resíduos de limpeza e de

conservação de áreas públicas. Não cria nenhuma despesa pública, não cria nenhuma obrigação para nenhum órgão do Governo do Estado. Apenas busca o reconhecimento desse profissional que todos os dias arrisca a sua vida, que está em contato direto com resíduos sólidos e que, portanto, pode se contaminar. Veja a gravidade que nós estamos enfrentando, o problema grave que nós estamos enfrentando. Eu estive outro dia, há um mês e meio atrás, eu acho, na cidade de Colinas. Deputado Júlio, me impressionou a forma como a gestão municipal, Deputado Catulé, trata a coleta e o tratamento dos resíduos sólidos na cidade. Eu estava passando lá e um desses apaixonados pelo Governo Carlos Brandão me convida, Deputado Cascaria é um que teve voto em Colinas, e me convida para ir olhar a grandiosa obra do Governo do Estado, que era o Parque Ambiental. O Parque Ambiental de Colinas, na verdade, se transformou no parque linear e serviu também... A obra é bonita e eu reconheço quando o governo faz algo que preste, e é raro fazer algo que preste, o Governo Carlos Brandão é raro fazer o que preste. Garante festa boa, garante o Safadão, garante farra de Paris, mas, quando se trata de uma obra para o povo do Maranhão, é difícil fazer algo que preste. E eu fui conhecer, fui olhar ali, admirar a beleza do tal Parque Ambiental, Parque Linear. Na verdade, é uma nesga, Deputado Júlio Mendonça, em volta de um terreno. E depois eu fui apurar os fatos, a intenção do governador talvez não tenha sido fazer o Parque Ambiental, tenha sido cercar a sua fazenda, porque aquele terreno pertence ao governador, a Fazenda Tamboril. Deputado Arnaldo deve conhecer bem, que é da região, ele doou a margem da fazenda para que o governo cercasse a fazenda toda, e lá foi feito o parque. Quando eu lá cheguei, fumaça, a fumaça não permitia nem que a gente ficasse fora do veículo com ar-condicionado. Quando você saía do veículo, começava a inalar aquela fumaça, e eu achei que era algo incomum. Eu disse: “Aconteceu algo, teve algum incêndio, alguma coisa que está prejudicando aqui o ar, o ambiente.” E aí me disseram: “Não, Deputado, é quase todo dia, isso aqui é a prefeitura queimando o lixo lá no lixão.” Se o senhor quiser, a gente leva o senhor lá para o senhor conhecer, e eu fui ao lixão. Quase todo dia o lixo é queimado, e fica muito bem próximo da nascente de um riacho que vai desaguar no rio Itapecuru. Portanto, não só contamina a cidade de Colinas, contamina o rio Itapecuru, que é o rio que abastece mais da metade dos lares maranhenses. E a minha surpresa, que já estava ruim naquele momento, foi pior ainda no dia seguinte. No dia seguinte, eu disse: “Eu vou visitar de novo o lixão, vou saber se realmente é uma rotina depositar esses resíduos sólidos por lá dessa forma.” E chegando ao lixão, encontrei uma caçamba despejando o lixo no lixão, resíduos sólidos no lixão. Obviamente que acabou, a equipe filmou a caçamba, e eu fui depois atrás do contrato. A caçamba, Deputado Guilherme, devia ter 30 a 40 anos, a caçamba parecia ser o próprio lixo. E estavam lá os agentes contratados pela empresa terceirizada da prefeitura arriscando as suas vidas, a caçamba completamente enferrujada, sem a menor condição de trafegabilidade, mas obviamente que esses agentes têm que receber o seu salário para garantir o sustento da sua família. E eu fui atrás do contrato, eu disse: “A prefeitura não pode estar pagando essa porcária.” Aí veio a surpresa, a empresa contratada é a Vigas Engenharia LTDA, aquela que o governador disse que não pertence a ele, que o Ministério Público do Tribunal de Contas da União diz que pertence à família do governador. Eu fui ao Portal da Transparência da Prefeitura, todo mês, religiosamente, todo mês, é paga a fatura cheia, como se o serviço tivesse sendo o melhor de todos, mas os agentes da coleta de lixo, estes que não são enxergados pelo poder público, estão lá sem equipamento de proteção individual, tendo que trabalhar em uma caçamba velha, que corre o risco de pegar um tétano, tendo que ter contato direto com o resíduo sólido que pode contaminá-los, tendo que despejar o lixo no lixão de Colinas, que é um problema que a prefeitura deve enfrentar. Já tem decisão judicial e o prefeito não cumpre. E não diga que é falta de recurso que não é, porque todo mês 340 mil reais do povo de Colinas caem na conta da empresa Vigas, aquela que o governador disse que não pertence a ele. Já podia ter parado por aí, mas eu vou pegar a placa do caminhão, vou descobrir a quem pertence o caminhão, pois o caminhão pertence a uma empresa do Grupo Brandão, o caminhão que trabalha



para Vígas, está aqui a placa do caminhão, está aqui o Renavam do caminhão, o licenciamento, a imprensa está olhando ali com atenção, se quiser depois eu posso passar a vocês, se alguém tiver coragem de enfrentar os coronéis que publique. O caminhão é de 1985. O caminhão está completando 40 anos. Quarenta anos rodando e com um agente de coleta de resíduos sólidos todo dia tendo que arriscar sua própria vida nesse caminhão velho. E o caminhão pertence à empresa Gás do Sertão Ltda. Eu não vou oferecer um doce para quem acertar quem é o dono porque todo mundo sabe que a Gás do Sertão é conhecido lá em Colinas, meu querido amigo Deputado Carlos Lula, Vossa Excelência, que é de Colinas, como o posto do Zé Vick. E que, na verdade, é a sociedade familiar que faz parte. O Governador não é sócio. Mas é sócio, eram sócios todos os filhos do Zé Henrique com o senhor Marcos Brandão, irmão do Governador Carlos Brandão. O mesmo que diz: “Eu não tenho nada a ver com a Vígas”. Sei nem quem é essa empresa. A empresa fica dentro do posto. As máquinas pertencem a pessoa jurídica do posto, o telefone, o telefone do posto, o contador, segundo eles mesmos dizem, é do posto, trabalha para a prefeitura do aliado do Governador. O caminhão que trabalha para essa empresa Vígas, pertence à família, à empresa da família do Governador, mas o Governador não tem nada a ver com isso. Sequer sabia. Essa empresa é a mesma que recebeu R\$ 13 milhões do dinheiro do Fundef. Hoje, os professores receberam a boa notícia, desde ontem e receberam por mim, por mim e pelo Vice-Governador, Felipe Camarão, porque o governo sequer dá satisfação para o povo. O recurso da segunda parcela caiu. Finalmente, o Supremo autorizou a transferência da conta judicial para a conta do Estado. Segundo a promessa da Seduc, Deputado Ricardo Arruda, daqui a 48 horas o dinheiro vai estar na conta dos professores. Eu vou esperar, vou acreditar mais uma vez na boa fé do governo. E vou cobrar. E vou cobrar. Mas essa Empresa Vígas é a mesma que recebeu, ano passado, 13 milhões de reais. Dos 371 milhões de reais que foram desviados da educação, 13 milhões foi parar na conta da Empresa Vígas, que é a mesma empresa que faz a coleta de lixo lá no município de Colinas, cidade do Governador. E o Governador não se constrange com isso, porque a cidade enfrentando esse problema, vários bairros da cidade são afetados pela fumaça do lixo, Deputado Ariston, Vossa Excelência passa por Colinas, eu tenho certeza, conhece bem a região. É simplesmente impossível você fazer atividade física ali, mas o povo tem que fazer. É o único espaço que tem. Aí uma pessoa sai de casa, Deputado Florêncio, para fazer uma atividade física e cuidar da sua saúde e mal sabe que está se contaminando por conta do lixão. Pois é para enfrentar esse problema que o Deputado Júlio Mendonça apresentou esse projeto de lei. “Ah! Mas não é prioridade do Governo. Agente de resíduo sólido não tem direito a ter dignidade.” Essa é a mensagem que o Governador transmite para o povo do Maranhão quando veta um projeto como esse. Fosse para valorizar o agronegócio ele tinha assinado. Fosse para garantir isenção para o leite, porque ele é dono de uma vacaria, ele tinha assinado. Fosse para desapropriar a própria fazenda, ele baixava o decreto na mesma hora, como ele baixou o decreto lá da estrada, da MA-372, que passa por dentro da sua fazenda. Ele vai asfaltar a fazenda e ainda vai se indenizar, Deputado Catulé. Esse é o governo tacanha, esse é o governo traiçoeiro, esse é o governo que não trai aliados políticos, trai o povo do Maranhão. Essa é a realidade que o Governador Carlos Brandão quer esconder do povo do Maranhão. Esse é o governo de verdade do Brandão. É assim que ele trata o povo. O projeto do Deputado Júlio Mendonça não tem absolutamente nada de inconstitucional. Só quer valorizar aquelas pessoas, os agentes de coleta de resíduos sólidos. Eu tenho certeza, convicção que a Casa vai se ombrear com o Deputado Júlio e comigo para derrubarmos esse veto, para valorizar os agentes. E eu me solidarizo com cada um desses agentes de coleta de resíduos sólidos lá de Colinas. Aliás, um deles estava com um boné do grupo Brandão, no dia em que eu fui olhar, acompanhar a coleta de resíduos. Está filmado, está gravado. Antes que alguém diga que é uma prova forjada, fraudada, será encaminhada para as autoridades. Vou encaminhar para o Ministério Público Federal, vou encaminhar para o Tribunal de Contas da União, para que apure a quem pertence realmente essa empresa. Que a empresa

prove que está alugando o caminhão do Brandão, do grupo Brandão. Essa é a realidade. O que pede aqui o Deputado Júlio, e eu me somo a essa causa, é que nós façamos o justo reconhecimento dessa profissão que é de agente de coleta de resíduos sólidos. Uma profissão que muitas vezes é discriminada, é usado até um tom jocoso às vezes, mas eles estão lá, todos os dias, coletando os lixos que nós produzimos, estão arriscando a sua vida e a sua saúde. Saem de casa, às vezes, sem saber se vão voltar com a saúde, e eles estão lá. Então, essa é a causa verdadeira do povo do Maranhão que a gente pede que esta Casa derrube este veto para valorizar esses profissionais que tanto arriscam as suas vidas. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Encerrada a discussão. A votação será dada pelo processo eletrônico. Esclarecendo que as Deputadas e os Deputados que votam SIM votam a favor do projeto, portanto, rejeitam o veto. Os Deputados e as Deputadas que votam NÃO acatam o veto. SIM: rejeitam. NÃO: aceitam. Vamos pegar a orientação. Deputado Rodrigo Lago, V. Exa. orienta a sua bancada pelo voto?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhor Presidente, mais uma vez oriento o voto pela derrubada do veto. Voto SIM.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - SIM é pelo projeto. Muito bem. Partido Liberal, líder Deputado Aluizio Santos. Como V. Exa. orienta a sua bancada?

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - Senhor Presidente, a gente orienta SIM.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Ricardo Arruda, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, como V. Exa.?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Senhor Presidente, nós orientamos a bancada pelo voto NÃO, pela manutenção do veto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Manutenção do veto. Voto NÃO. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado líder Florêncio Neto, como V. Exa. orienta o voto da sua bancada?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente, no mesmo sentido também, pela manutenção do veto, votando NÃO.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Voto NÃO. Liberando o painel para votação. Quem está pela internet, virtual, virtualmente, que possa votar pelo aplicativo. Iniciada a votação. Votação encerrada: SIM, 7 votos, NÃO, 22 e 1 abstenção. Veto mantido. Comunique-se ao Poder Executivo. Ao Governador. Veto Total. Mas antes como prometi à Deputada Andreia Rezende, eu gostaria de registrar a presença do ex-Deputado Jura Filho que, por tantos anos, passou nesta Casa, que ele se sinta acolhido no nosso meio. Veto Total oriundo da Mensagem de nº 056/2025, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei de nº 462/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça que institui a Política Estadual de Incentivo e Valorização das Atividades das Mulheres Pescadoras, Aquicultoras e Marisqueiras do Estado do Maranhão e dá outras providências. Parecer de nº 555/2025 pela rejeição do Veto apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sob a relatoria do Deputado Ricardo Arruda. Inscrito para discutir, o Deputado Júlio Mendonça e também o Deputado Florêncio Neto. Primeiro, Deputado Júlio Mendonça, para discutir, por até 10 minutos, com direito a apartes. Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas. Aqui saudar também o ex-Deputado Jura Filho, ex-Deputado desta Casa, internautas, imprensa que nos acompanha. Na verdade, é, esta política pública, esta política pública, este Projeto de Lei, traduzido aqui neste Projeto de Lei, é uma forma da gente reconhecer o papel importantíssimo destas mulheres que à luz das políticas públicas, elas não são devidamente valorizadas. Nós temos o segundo litoral, maior litoral do país, onde milhares de mulheres trabalham, na verdade, mais de 50%, na verdade, 49.5, segundo o IBGE,



das pessoas que trabalham no segmento, envolvendo marisqueiras, catadoras e pescadores, Senhor Deputado Arnaldo. Vossa Excelência que trabalha diretamente, preside uma Frente de Combate à Pobreza, quase 50% são mulheres. Portanto, quase 50% são mulheres e estas mulheres, elas necessitam que esta Casa possa conferi-las essa luz, esse olhar para que elas, de fato, se sintam incluídas na obtenção de créditos, na conquista de creches, nos espaços de discussão até dentro dos próprios movimentos sociais. Portanto, a nossa intenção com esse projeto de lei é justamente colocar as mulheres pescadoras, marisqueiras, ao longo do nosso Estado, como protagonistas do desenvolvimento, da geração de emprego e renda, Deputada Ana do Gás, e acima de tudo, com uma vida digna em condições para que elas possam exercer suas atividades, que são múltiplas. Além de ser marisqueiras, pescadoras, coletoras, elas também exercem as demais atividades como as outras mulheres, de mãe, de dona de casa. E sobre o aspecto, Deputado Yglésio, da saúde pública, diminuir a vulnerabilidade dessas mulheres, dado a exposição de sol a sol em condições insalubres de trabalho. Portanto, esse projeto de lei vem resgatar e apontar a direção do desenvolvimento que pretendemos para o nosso Estado. Essas mulheres fazem, na sua totalidade, parte do extrato da população com menor poder aquisitivo, Deputado Guilherme Paes. Vossa Excelência, que é um grande defensor da política de pesca e da valorização dos pescadores, eu tenho certeza também que terá sensibilidade para olhar estas agentes como agentes de geração de emprego e renda e que merecem toda a nossa atenção. Portanto, inclusive, ficou constatado, Deputado Rodrigo, Vossa Excelência que fez um debate agora sobre outro projeto de lei nosso, que é a valorização dos agentes que trabalham diretamente com resíduos sólidos, nós entendemos que não gera nenhuma despesa porque o PL não trata disso. Ele é, eu diria, até um projeto de lei que, além de ter sido dialogado principalmente com as mulheres pescadoras da Baixada, reflete diretamente o papel desta Casa na sua competência e, acima de tudo, no seu compromisso com essas mulheres. Por isso nós solicitamos, pedimos aos Deputados e Deputadas que acompanhem, inclusive, o parecer da CCJ pela derrubada do veto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Para encaminhar, inscrito o Deputado Florêncio Neto, por até cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, Senhores Deputados, Deputado Júlio Mendonça, Deputado Rodrigo, venho nesse momento fazer um encaminhamento acerca da votação desse veto total, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a política estadual de incentivo e valorização das atividades das mulheres pescadoras, agricultoras e marisqueiras no Estado do Maranhão. A gente sabe que esse ofício é um ofício extremamente difundido no nosso Estado, com presença, Deputado Segundo, em todo o Maranhão. É algo que, sem dúvida, é objeto de interesse e que todos nós desejamos salvaguardar da melhor maneira possível. O Deputado Júlio é ciente, e os membros da Comissão de Constituição e Justiça também. O relator deste veto inclusive foi o Deputado Ricardo Arruda, que nós sempre trabalhamos no sentido de que nós pudéssemos fazer a derrubada desse veto. E eu preciso também informar aos Senhores Deputados, o Deputado Guilherme também que é um Parlamentar muito atuante em defesa desse segmento, de que já existe uma informação, por parte do Governo do Estado, de uma análise de um projeto de lei ainda mais amplo tratando, Deputado Guilherme, desta temática e que, portanto, essa categoria certamente será ainda mais salvaguardada quando este projeto puder também ganhar realidade no dia a dia do maranhense. Portanto, Deputado Júlio, apenas para afirmar, isso é importante, eu quero ressaltar então também o trabalho da nossa Comissão de Constituição e Justiça, de que nós não fazemos ali veto político, Deputado Júlio. A gente se reuniu, a gente deliberou, nós argumentamos, tentamos encontrar argumentos que pudessem salvar esse projeto do Júlio, e que a gente pudesse não levar em conta algum entendimento que poderia sim ser feito em algum momento sobre interferência, sobre conflito de competência de Poder Executivo, de Poder Legislativo. Esse é um projeto bom do Deputado Júlio e que a gente deseja salvaguardar.

Estive conversando com o Presidente em exercício, Deputado Antônio, conversei com a Presidente Iracema sobre esse Projeto. Conversei com o Governador Brandão sobre esse projeto, e chegamos a um entendimento coletivo. E quero, nesse momento, encaminhar o voto de que é justo que a gente faça a derrubada desse veto. Portanto, é dessa maneira que encaminho, Deputado Guilherme, aos colegas Deputados. E que a gente possa fazer nesse momento a derrubada, acompanhando então, portanto, inclusive esse pedido aqui do Deputado Júlio, mostrando que essa é uma Casa ativa, que tem a sua opinião, Deputado Ricardo, e que, em momentos que acha justo, acha pertinente, a gente consegue fazer derrubada de vetos, dialogando, conversando, articulando junto ao Governo do Estado. E ficamos aqui, enquanto Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ansiosos, Presidente Antônio, para que chegue também esse projeto do Governo do Estado, e a gente possa ampliar ainda mais, porque algumas coisas não podem conter em projetos de lei que são de iniciativa do Poder Legislativo, precisam ser regimentados pelo Poder Executivo. Então, aqui fica mais uma vez, só para confirmar, o nosso encaminhamento pela derrubada desse veto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhores Deputados e Deputadas, a votação será dada pelo processo eletrônico da mesma maneira como no veto anterior. As Deputadas e os Deputados que votam SIM rejeitam o veto. Os Deputados e as Deputadas que votam NÃO, aceitam o veto. Peço ao Bloco Parlamentar Parlamento Forte, Deputado Rodrigo Lago, como Vossa Excelência encaminha a votação? Pelo Sim, pela aprovação do Projeto, contra o veto. Deputado Aluizio Santos, pelo Partido Liberal, como Vossa Excelência encaminha a votação do veto?

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Pelo sim, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Orienta a bancada pelo Sim. Deputado Florêncio já da tribuna orientou pelo Sim. Deputado Ricardo Arruda, como Vossa Excelência orienta a votação do veto?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Senhor Presidente, com muita tranquilidade, eu relatei esta matéria na CCJ, e, para mim, da mesma forma que o Deputado Florêncio colocou, eu tenho muita tranquilidade com relação a ela e demonstra justamente o caráter técnico e jurídico que a CCJ tem atuado, avaliando, do ponto de vista da legalidade, da juridicidade, do ponto de vista também da iniciativa das proposições e votando dentro daquilo que a legislação determina, então, neste sentido o meu Parecer na CCJ, foi pela rejeição do veto, e mantenho este entendimento também agora, orientando nossa Bancada. Então, minha orientação para a Bancada é pelo Sim, pela rejeição do veto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Abrindo a votação. Os colegas podem proceder seus votos. Tem alguma dificuldade para votar? Todo mundo já encerrou em Plenário? E os Senhores Deputados pelo aplicativo, que estão virtualmente à distância. Encerrada a votação: 28 votos Sim. Zero voto Não e nenhuma abstenção. Comunique-se ao Poder Executivo a derrubada do veto. Senhores Líderes, chamo a atenção que temos o item três que é o veto total, oriundo da Mensagem nº 057/2025, atribuído ao Poder Executivo, ao Projeto de Lei de nº 479/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, e o veto integral também, total, vindo da Mensagem nº 061/2025, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 115/2025, atribuído ao Deputado Ariston. São duas denominações de logradouros públicos. Estamos aqui pedindo aos líderes para que possamos votar em bloco estes dois vetos. Como Deputado Rodrigo Lago, Vossa Excelência pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte. Deputado, para que possa votar em bloco os dois vetos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Pode votar em bloco, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Florêncio, pelo Bloco Parlamentar União pelo Maranhão, em bloco. Deputado Ricardo Arruda, para votar em bloco os dois vetos, os dois outros que lhe antecederam concordaram votar em bloco.



O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Sem objeção, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Aluizio Santos, pelo Partido Liberal. Vossa Excelência concorda também com os seus colegas, todos os outros?

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - De acordo, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Então, os dois vetos serão também discutidos naturalmente em bloco. O Veto de n.º 400 ao Projeto de Lei n.º 479 denomina a estrada que liga os municípios de São João Batista e Anajatuba, de João Evangelista Serra dos Santos. Já foi conversado com os autores, feito acordo, e o de autoria do Deputado Ariston, também, denomina o elevado Padre João Mohana o elevado da Avenida dos Holandeses, também discutido com o autor. Feito acordo com os autores. Portanto, inscrito para discutir o Deputado Carlos Lula por até 10 minutos, com direito aparte. Deputado Lula, Vossa Excelência tem até 10 minutos para discutir com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssimo Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu ouvi há pouco o discurso do Deputado Florêncio Neto, enquanto líder do Governo, exercendo hoje essa função, exercendo a função, porque o Deputado Neto não está presente na Casa, e queria poder elogiar no sentido de destacar a altivez da Casa, porque a Casa precisa ser coerente. Não dá para nós decidirmos determinados projetos de uma maneira num dia e no outro porque os projetos, não sei por qual motivo, não seriam satisfatórios decidir de outra maneira. A gente precisa ter coerência. O que são os dois projetos? São projetos, Deputada Cláudia, iguais a tantos outros que aprovamos aqui nas últimas semanas, nos últimos meses. Eu quero parabenizar o Deputado Ariston. Não vejo mais ele no plenário, mas ele denomina de Padre João Mohana o elevado da Holandeses, conhecido como Bacabeirinha, popular. E a justíssima homenagem que o Deputado Cláudio faz ao Ex-Deputado João Evangelista, Presidente dessa Casa, presidente desse poder, que foi meu chefe, com muita honra, pai do Deputado Neto, que infelizmente não está presente no dia de hoje, a denominar uma importante estrada que o Governo está a fazer na Baixada e ele, como baixadeiro, a nomear. Deputado Arnaldo, me assusta, me assusta ver que, de fato, o Governo está completamente perdido. Não sei quem orienta o Governador Carlos Brandão, mas ele não tem a menor noção do que assina. Eu tenho certeza disso. Porque essa semana, Deputado Andreia, o Governo aprovou um projeto seu semelhante, mas veta o projeto do Deputado Cláudio e veta o projeto do Deputado Ariston, que visavam o mesmo objetivo, nomear logradouro ou nomear um prédio, nomear um equipamento público. E aí, no momento, ele aprova e sanciona a lei e no outro ele veta, dizendo que não, a Assembleia não pode denominar equipamento público, não tem competência para isso. Não faz nenhum sentido, virou biruta de aeroporto. Ora é de um jeito, ora é de outro jeito. E aí a gente vê o motivo pelo qual o governador anda mal, porque quem está ao lado dele parece que não consegue lhe fornecer os caminhos da legalidade. Ontem, ele saiu bravo, Deputado Rodrigo Lago, com a farra de Paris, dizendo que ia processar. Eu estou esperando o processo, lhe afirmo inclusive o seguinte: Não precisa de um processo novo não, o senhor tem que responder no processo que eu entrei contra o senhor. Já começo por aí. Não é um processo novo não, governador. O senhor tem que responder lá, até porque a gente pediu o bloqueio do recurso. E quem diz que passou quatro dias farreando para comemorar o aniversário em Paris não sou eu, não é o Deputado Rodrigo, não é o Deputado Othelino não, foi a sua assessoria que diz que a agenda teria começado quatro dias depois do senhor estar por lá. Exatamente um dia depois do seu aniversário. Então, veja só...

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, pela Ordem, Deputado Antônio Pereira. Deputado Lula, só uma intervenção, pela Ordem. Nós estamos discutindo um projeto de lei, Senhor Presidente. Eu estou vendo que a

discussão está descambando para outro caminho. Nós temos os espaços adequados para que outras demandas sejam tratadas. Tem o Grande Expediente, tem o Tempo dos Blocos, tem o Pequeno Expediente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Ricardo, V. Exa. não pode usar o microfone quando tem um...

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - É uma Questão de Ordem, Deputado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Mesmo pela Ordem.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Questão de Ordem regimentalmente, regimentalmente, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Me permita, regimentalmente eu posso usar a Questão de Ordem para tratar a qualquer tempo. Eu não posso interromper obviamente o Deputado que se encontra na tribuna, mas Questão de Ordem, se eu estiver errado, pode me corrigir aqui, Questão de Ordem eu posso levantar a qualquer tempo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Quando tiver, só com a permissão do Deputado que está com a palavra. Em questão do Regimento, já que V. Exa. interrompeu, em questão do Regimento, o Deputado Carlos Lula sabe que não pode tratar de assuntos, discutir, como ele está discutindo, fora do tema do projeto que está aqui, que é um veto. Mas a oposição é assim, ela é natural da oposição. Então, nós não podemos também segurar a palavra do nosso Parlamentar. Com a palavra, V. Exa. pode seguir com seu pronunciamento. Atente-se, portanto, ao tema.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu agradeço, Senhor Presidente, é o que eu estou falando de incoerência, incoerência jurídica, Deputado Ricardo Arruda, incoerência jurídica, porque, infelizmente, eu quero saber quem faz os despachos do governador, porque é assinado por ele. Não dá para num dia ele dizer que a gente tem competência e, no outro dia, ele dizer que a gente não tem competência, ou uma coisa ou outra. Então, eu peço atenção da Casa para que a gente possa derrubar esse veto, a gente acabou de derrubar um veto completamente esdrúxulo do governo. Esdrúxulo, um absurdo. O que ele tem contra a política para marisqueira? Não tem razão nenhuma jurídica para a posição desse veto. Nenhuma, zero. E a gente fez muito bem, acabou de derrubar. E eu peço agora que a gente derrube, para a gente prestar homenagem ao Ex-Deputado João Evangelista e para que a gente preste homenagem ao Padre João Mohana, um literato, um homem de fê, um líder religioso, alguém que foi da Academia, alguém que foi um líder espiritual da sociedade e que merece uma homenagem lá, Bacabeirinha já levou o nome popular, João Mohana fica o nome oficial. Agora, o governador ofende tanto a memória do João Evangelista, quanto a memória do Padre João Mohana, além de ser juridicamente irresponsável, eu diria, ele ainda é insensível; insensível com a sociedade, porque quando a gente comemora o centenário do Padre João Mohana, o governador me faz um desserviço desse, eu diria, é absurdo o que se faz em desprezar a memória do Padre João Mohana, e ainda de desprezar a memória do Deputado João Evangelista. São homenagens justíssimas que em nada, em nada tem de inconstitucionais. Então, eu peço, mais uma vez, à Casa para derrubar o veto nos dois projetos...

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Carlos Lula, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Júlio, por favor, aparte.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Na verdade, Deputado Carlos Lula, só para poder colaborar com a sua defesa, quem conhece a história, Deputado Antônio Pereira, do Padre Mohana, João Mohana como médico, como pároco, eu, particularmente, com todo o respeito que eu tenho pelo Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Ariston, acho que, até porque a história também deste viaduto é extremamente, eu acho que desejável diante da circunstância e prioridade de nossa cidade, mas a história do Padre João Mohana, na



verdade, ele merecia, ele merece homenagens até muito maiores que sinceramente um viaduto dado a polêmica, e o apelido que já pegou, até contribui para diminuir a história de vida do Padre Mohana, e além do mais, eu acho que realmente não tem, é descabida. E parabenizar pela sua defesa, é descabido o veto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Carlos Lula, eu parabeno V.Exa. por trazer este debate à Casa. Isso só confirma um apelido que outro dia eu soltei, eu nem disse para quem era; ‘o trôpego mandatário’, mas ele vestiu a carapuça, ele mesmo foi para entrevista nacional e vestiu este apelido, assumiu este apelido. E é mais uma prova hoje, V.Exa. está trazendo aqui, a Casa já aprovou alguns Projetos de Lei, a Casa derrubou uma vez um Veto a um Projeto de Lei da Deputada Andreia, e eu me lembro que o Líder do Governo, naquela oportunidade, que eu não me recordo se ainda era o Rafael ou se já era o Neto Evangelista, disse exatamente isso, que o governo valorizava a iniciativa parlamentar e que esta medida de denominar um logradouro público, uma avenida ou um prédio público, era algo que podia, sim, ser debatido pela Casa, homenagear pessoas que tenham contribuído muito para o nosso estado. Vejo o Deputado Ricardo Arruda que sempre se zanga quando se fala mal do Governo Carlos Brandão, ele próprio teve um Projeto de Lei, está aqui a Lei, Lei 12.275 de 17 de maio de 2024. O artigo 1º diz: “Fica denominado de Dr. José Jorge, o Hospital Regional de Grajaú, no Estado do Maranhão. Um médico conhecido lá, faleceu, e o Deputado Ricardo Arruda, com muita razão, propriedade, porque ele conhece a cidade de Grajaú, resolveu dar esta homenagem a esse médico, homenageou, na verdade, o povo de Grajaú, que tinha uma gratidão enorme por este profissional de saúde e a Lei foi sancionada, Deputado Carlos Lula, pelo Governador Carlos Brandão, está aqui a Lei. Em 17 de maio, o Governador Carlos Brandão sancionou. Acompanhamos outro dia, não faz muito tempo, o governador foi a Barreirinhas, nós aprovamos uma Lei Regime de Urgência, um Projeto de Lei, em Regime de Urgência e o governador sancionou, colocou o nome lá do Centro de Hemodiálise em homenagem ao pai da Presidente Deputada Iracema Vale. Mas por que a lei só vale para alguns, não vale para outros? Que discriminação é esta? Por que um Deputado, porque puxa o saco do Governador, pode homenagear alguém, e o outro Deputado só porque não faz a mesma graça de ficar puxando o saco de um governo trôpego, um governo que, infelizmente, não governa para o povo do Maranhão, tem seu projeto vetado? Essa é a reflexão que eu acho que os colegas Deputados devem fazer. Porque aprovar e aplaudir uma sanção de uma lei e, no dia seguinte, uma lei semelhante que trata exatamente da mesma coisa é vetada, e a Assembleia vai manter esse veto. Não, tem que dizer ao Governador que tem que respeitar os Parlamentares desta Casa, porque é isso que deve ocorrer em uma República, a independência dos poderes, mas tem que viver de forma harmônica. Não dá para aceitar desrespeito pelo Governador. Só porque o projeto veio do Deputado A ou B, ele vai vetar por birra? Não, acho que isso é inaceitável aqui na Assembleia Legislativa. Obrigado, Deputado Carlos Lula, por defender esse parlamento.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Lula, Vossa Excelência me permite uma parte? Nesse caso é aparte, não é Questão de Ordem.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Ricardo, por favor.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Lula, na verdade, só corrigindo a informação do colega Rodrigo Lago, se for ver, meu voto lá na CCJ foi justamente pela rejeição do veto, justamente por compartilhar do mesmo entendimento de Vossa Excelência com relação ao tema. Então, tanto o projeto de lei relativo ao viaduto quanto também a questão da rodovia, ambos, eu me posicionei na CCJ pela rejeição do veto, justamente para ser coerente com outras iniciativas legislativas da Casa. E eu acho que de fato é

uma prerrogativa nossa dar nome a logradouros públicos, assim como é prerrogativa do Executivo também. Só corrigindo, Deputado Rodrigo, essa informação. E eu agradeço, Deputado Lula, pelo aparte.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Lhe agradeço, Deputado Ricardo. Então, espero também que Vossa Excelência possa votar pela derrubada do veto, votando SIM. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pelo encaminhamento, Deputado Rodrigo, Vossa Excelência não vai discutir? Ok. Deputado Florêncio Neto, inscrito para encaminhar o veto ao Projeto de Lei n.º 479 e o veto ao Projeto de Lei n.º 115/2025.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, ocupo mais uma vez essa tribuna para encaminhar aqui e tranquilizar os nossos colegas de que o conto não é esse que foi dito aqui pelo Deputado Carlos Lula, ao contrário. Primeiro que não haverá nenhum demérito de nenhuma parte dos homenageados. Primeiro, no caso do Deputado João Evangelista, Deputado Ricardo Arruda, há um decreto governamental que, inclusive, aumenta essa homenagem, inclusive intitulando como travessia, aumentando, inclusive, esse trecho desta MA, que a partir de agora levará essa denominação. Portanto, há, inclusive, acordos, conversas com o autor da proposição. Não há, portanto, violação a qualquer direito do Deputado e não há, portanto, qualquer demérito ao homenageado nesse caso. O mesmo acontece em relação ao padre Mohana, que também foi um projeto de autoria do Deputado Ariston. No mesmo sentido, há o diálogo com o Deputado Ariston. Há também o entendimento pelo Deputado Ariston de que a homenagem ao padre Mohana será prestada em um outro logradouro público de grande importância aqui para o nosso Estado do Maranhão e também para as pessoas do nosso Estado. E será devidamente prestada essa homenagem que entendemos todos nós dessa Assembleia ser bastante justa. E graças a Deus, Deputado Glalbert, nós vivemos tempo no Maranhão de um governador, Deputado Eric, que conversa, que dialoga e que não impõe. Graças a Deus, eu tenho a sorte de ser Deputado, Deputado Antônio Pereira, em uma legislatura em que isso é permitido. Eu tive a curiosidade de pesquisar outros tempos e eu tenho aqui vários vetos aqui às minhas mãos de denominação de logradouro público. Um deles inclusive de um grande colega, o Deputado Marco Aurélio, que foi inclusive líder de governo, Presidente de CCJ, ocupou diversos espaços bastante relevantes aqui. Tentou denominar o Hospital Regional de Imperatriz e teve também vetado a sua indicação aqui. O Deputado Zé Inácio, outro colega que até outro dia estava aqui com a gente, tentou denominar o Hospital de Chapadinha e teve, Deputado Eric, vetado a sua indicação, sobre argumentos que hoje causam estremecimento a alguns. Portanto, isso nada mais é de que um tom politiquês ou uma discussão que foi acordada e conversada e bem dialogada entre autores e todos os Deputados que estão aqui. Portanto, nesse momento, tranquilizo os colegas Deputados e peço, inclusive, encaminhamento nesse momento aqui a votação para que a gente faça a manutenção desses vetos e, em tempo correto, conforme o combinado com os autores, que isso seja deliberado da melhor forma possível, e a gente possa reconhecer a memória dessas pessoas que são tão válidas aqui no Maranhão. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Florêncio, eu pedir um aparte.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Encaminhamento não pode, Deputado. Só discussão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – V. Exa. pode fazer encaminhamento, inclusive pode fazer daí, Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Eu vou, Senhor Presidente, eu vou encaminhar o voto pela derrubada do veto. O Deputado Florêncio explicou bem aqui, houve realmente vetos de outros governos sobre essa matéria, que eu destaco e fico surpreso e perplexo é que a régua utilizada pelo Governador Carlos Brandão funciona de um jeito ou de outro conforme o projeto seja de um autor ou de outro. Deputado Florêncio, eu fui secretário-



chefe da Casa Civil do Governo Flávio Dino e eu posso assegurar a V. Exa. que naquela oportunidade não havia distinção. Quando um projeto era meritório e era juridicamente correto, ele era sancionado. Pouco importava se o autor daquele projeto era o Deputado César Pires, que fazia oposição, o Deputado Wellington do Curso, que fazia oposição, o Deputado Adriano Sarney, que fazia oposição ao governo, porque a referência para o veto ou para a sanção só era a constitucionalidade do projeto e o interesse público. Mas me parece que o governador só governa para os seus, e é esse que é o ponto crítico. Há exemplos claros, eu li ainda há pouco uma lei sancionada pelo governador decorrente de um projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Lá o governador não viu inconstitucionalidade. O governador fez uma solenidade lá em Barreirinhas com a Presidente da Assembleia Deputada Iracema Valle, sancionou uma lei que dá nome ao centro de hemodialise de Barreirinhas, homenageando o falecido pai da Deputada Iracema. Ali pode. “Ah, porque o Deputado Ariston não se alinha”, porque o Deputado Ariston foi para um evento, foi convidado para um almoço outro dia, chegou lá, tinha que declarar apoio para o candidato sobrinho do governador, o Orleans. Como o Deputado Ariston não fez essa declaração, “ah, tem que ser vetado o projeto dele.” Pouco importa se está homenageando o padre João Mohana. Isso é um acinte a esta Casa. Isso é um acinte à história do padre João Mohana. Isso é um acinte ao Parlamentar Ariston, que legitimamente fez esse projeto, que nós todos aprovamos, que nós aprovamos antes, outro dia na CCJ, a derrubada do veto. Aí, agora a Casa vai manter o veto, porque o governador é trôpego, ele tropeça sozinho, ninguém precisa tropeçar junto com ele. Se há uma compreensão da Casa que é possível fazer isso, e eu votei a favor da derrubada do veto da Deputada Andreia, porque fui convencido. E olha que o veto foi do governo anterior, mas os colegas me convenceram, os mesmos que agora querem defender a manutenção do veto me convenceram que era legítimo e era correto. Então é por estes motivos que eu encaminho o voto pela derrubada do veto e pela aprovação dos dois projetos legítimos dos Parlamentares Ariston e Cláudio Cunha, que o governador entenda isso como um recado que deve respeitar os Deputados desta Casa, sejam eles de qual cor partidária forem, sejam eles apoiadores de qualquer pré-candidatura, o governador deve ter o tratamento a esta Casa com respeito ao Poder Legislativo. Por isso encaminho o voto pela derrubada do veto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente Antônio Pereira, eu fui citado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Florêncio pela ordem.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (Questão de Ordem) - Coisas interessantes acontecem neste Parlamento, hoje. Deputado Rodrigo, de ofício, coloca mais dois Deputados na oposição aqui, dizendo que estes vetos são em razão da cor partidária ou da posição assumida por cada um deles. Eu nunca vi o Deputado Ariston se intitulando de Oposição ou o Deputado Cláudio Cunha se intitulando de Oposição, mas hoje o Deputado Rodrigo aumenta o G8 para G10, eu tenho uma relação particular muito boa com os dois colegas Deputados e, daqui a pouco, vou fazer uma ligação para cada um para poder me certificar disso. Eu, a mim não foi comunicado, ainda não ouvi nada disso, mas, de repente, eles anteciparam essa decisão ao Deputado Rodrigo e ainda não nos comunicaram de maneira oficial, né? O grande problema é que pela capacidade de escolha de cada um desses dois colegas e por entenderem que o nosso Governo toma cada vez um rumo melhor e cada vez mais aprovado pela população, dificilmente, eu acredito que eles topariam aumentar esse grupo e termos o G10, aqui na Assembleia. Só para confirmar, o nosso encaminhamento é pela manutenção desses Vetos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Terminada a discussão e encaminhamentos, vamos prosseguir à votação, que será dada pelo processo eletrônico. Esclareço que o Veto total ao Projeto de Lei nº 479/2024 será conjuntamente com o Veto Integral também ao Projeto de Lei nº 115/2025. Então, estaremos votando conjuntamente de uma vez só votaremos os dois Vetos, há, portanto, a votação pedindo aí à

Consultoria, os assessores que possam. Esclareço que da mesma maneira o voto Sim rejeita o Veto e o voto NÃO aceita o veto. Aberta a votação para os Senhores Deputados e Deputadas. Votação encerrada. SIM, 7 votos; NÃO, 20 votos; abstenção, nenhuma. Comunique-se ao Executivo, ao Senhor Governador a manutenção do veto. Parecer de n.º 542/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei de n.º 269/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, (lê), Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pois não. Deputado Arnaldo com a palavra, Vossa Excelência como autor.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, mesmo atrasado, eu gostaria de agradecer o voto dos colegas em razão da importância dessa matéria que trata exatamente dos brinquedos nocivos a nossas crianças. Nós temos trabalhado há algum tempo sobre essa questão. Inclusive, no ano passado, fizemos aquele projeto que foi muito comentado no Maranhão sobre a sexualização, a erotização dos eventos na educação, seja nas escolas, em quadras esportivas, em parques esportivos. E hoje esse nosso projeto vem também preocupado com isso, esse assunto, que está tão atual no Brasil, sobre a erotização, a masculinização, a feminilização das crianças. Enfim, as redes sociais têm facilitado muito. Em seguida, entrará um projeto nosso também que é exatamente para que se criem as bibliotecas digitais nos municípios. E nesse momento que o Governo do estado está distribuindo tablet para as crianças e também para os professores, com certeza haverá de fazer uma conexão muito grande com as redes sociais. É importante que nós procuremos dar essa estrutura. De forma que eu agradeço o voto dos colegas nesses nossos dois projetos que serão aprovados nessa manhã, quase tarde de trabalho. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Aprovado. Vai à sanção. Parecer de n.º 541/25, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei de n.º 424/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê), Relator do parecer, o Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Resolução Legislativa n.º 021/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista. O autor não se encontra... O Deputado está registrado? Encontra-se virtualmente, participa da sessão via virtual. Portanto, podemos votar. Resolução Legislativa n.º 021/2025, do autor Deputado Neto Evangelista (lê), parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 022/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê), parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Moção n.º 009/2025, de autoria do Deputado Eric Costa (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Às providências, peço à Mesa que tome as providências cabíveis. Requerimento. Requerimento n.º 313/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Faço apenas para que a Mesa veja essa questão da data, porque já temos



sessão marcada para este dia. Requerimento de número 312/2025 de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que sejam justificadas suas faltas às Sessões Plenárias dos dias 11 a 15 de agosto do corrente ano, este mês, portanto. Por estar viajando para São Paulo em busca de articulações e parcerias para a Frente Parlamentar Católica desta Casa. Deputado Glalbert, Vossa Excelência, como vota a favor do Requerimento, pelo Deferimento? Deputado Glalbert. Pelo Deferimento, Deputado Glalbert, Deputado Osmar Filho, enquanto 1º Secretário, Vossa Excelência, pelo deferimento, Deferido. Encerrada a Ordem do Dia.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Inscrito o Senhor Deputado Dr. Yglésio, que usará este tempo, por até 30 minutos, com direito a apartes. Com a palavra, Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, senhoras e senhores, amigos da imprensa, colegas deputados, todos que nos assistem, hoje, infelizmente, com este sistema de som com problema aqui, a gente espera que seja resolvido, o mais rápido possível, a presença aqui do microfone como um artefato na mão, me fez, ouvindo alguns discursos aqui, comparar certas coisas que foram ditas, com momentos clássicos de comédias de stand-up, e eu só posso dizer a todos aqui que me escutam agora, primeira coisa, Deputado Jura, golpe não aqui no Estado do Maranhão, golpe não, as condições para isso, estão buscando serem realizadas, concluídas, arquitetadas e lamentavelmente em todo este macrossistema, que conta com figuras eminentes, como figuras eminentes que conta com figuras eminentes como Pinky e Cérebro em Brasília, Alexandre de Moraes e Flávio Dino, hoje, que arquitetam, de maneira constante, maldades em relação ao Maranhão, ao Governo do Maranhão, porque precisa ficar claro, o ministro Flávio Dino está fazendo política, está violando diariamente a Constituição, e eu peço a toda imprensa, que cobre, que os Deputados que se sentem incomodados com isso encaminhem estas falas para a Procuradoria-Geral da República. Eu peço que encaminhem, peço que me denunciem para que eu possa falar, mostrar o que nós temos, as coisas que comprovam que está sendo gestado diariamente uma tentativa de afastar, de maneira inconstitucional, o Governador eleito. Querem tirar o Governador? Vão para a eleição, disputar no voto. Eu concordo. A vontade das urnas é soberana, Deputado Florêncio. Deve ser respeitada. Mas no subterfúgio, no calado, na troca de favores, no afastamento para ti, Flávio, Ministro Dino, o Procurador-Geral do Estado e você me defende no outro dia com a Magnitsky? Não, não dá para fazer esse jogo de colegas. Não dá para fazer o que eles estão tentando fazer. Ontem eu vim à tribuna trazer a situação do Gibson, que foi retirado estranhamente do presídio aqui e levado para uma prisão federal, ao que se sabe até o momento, com as informações colhidas, com promessa de, no caso de uma delação que leve ao indiciamento eventual de membros da família do Governador, para que ele receba a soltura. Vejam V. Exas. Deus é tão bom comigo que eu só vi o vídeo da esposa e disse: “Aqui é um vídeo comprado. Esta senhora, no desespero legítimo de uma mulher que está há três anos longe do marido, sem condições financeiras, no auge do desespero, foi seduzida com a promessa de paga. E eu percebi isso no vídeo e, logo depois, incrivelmente, apareceu um vídeo em que o próprio Gibson diz que foi ele, exclusivamente ele, por conta de ter o seu filho ameaçado pelo Bosco, que foi o indivíduo assassinado, diga-se de passagem, um bandido, porque era um cobrador de agiotagem, nomeado onde? E é por isso que eles têm dificuldade de falar aqui na Assembleia. Quem foi que nomeou o Bosco? Felipe Camarão. Nomeado na Seduc por Felipe Camarão, Andreia. E aí este cara que foi assassinado, nomeado por Felipe Camarão, que foi assassinado por alguém que mostrou em vídeo, que foi: “Não, eu matei o cara, porque ele ameaçou meu filho.” Eles estão agora tentando desfazer o depoimento para ter uma implicação contra o Governador Brandão e seus familiares, na tentativa de pautar

um afastamento. Aí vem esse papinho de viagem para Paris. O Governador fez um monte de agenda lá. Eu concordo numa coisa, foi caro. As passagens pagaram caro. Provavelmente por conta da época aí e a proximidade. Passagem realmente foi cara. Mas nada diferente de quem, por exemplo, cada voo que vinha aqui para o Maranhão, Gilberto Leda, Flávio Dino quando vinha aqui para o Maranhão pega um avião da FAB, custa, jura, R\$ 130.000,00 para ele vir dali para cá. Em vez de pagar uma passagem de R\$1.500,00, R\$2.000,00 São Luís-Brasília na Gol, na Latam, ele pegava um voo da FAB que custava R\$130.000,00 ao erário. Isso eles não falam. Então, nesse *stand-up* da hipocrisia que essa Assembleia Legislativa muitas vezes se transforma, é preciso nós pontuarmos isso de maneira direta. Quem foi que reconheceu a dívida que foi a suposta cobrança? Quem foi que reconheceu a dívida? Felipe Camarão que assinou, atestou. Foi lá. Então assim, é o tempo todo uma tentativa de montar situações para criar um constrangimento coletivo, mas não tem, porque a verdade aparece. Vamos aqui. Helicóptero, agora uma coisa com esse helicóptero da Emap, que tem que ter um helicóptero para o porto ter o porte que tem, reconhecido, um helicóptero daquele. Mas vou mostrar o helicóptero. O vídeo ali, por favor, Neto. Eu acho que esse negócio do helicóptero é saudade de andar de helicóptero. Olha só, recebi aqui. Olha ali, olha ali quem gostava de helicóptero. Opa, de novo. Espera aí, quem era ali? Não, Não, Júlio. Não pode. Não, tu não. Nosso amigo Rodrigo. Eu acho que isso é saudade. Vamos colocar aqui a comitiva que estava nesse helicóptero. Ali o Brandão na frente. Agora o print do *Instagram* do aeroporto de Barra do Corda, pessoal. Olha lá, Júlio, a comitiva. Espera aí, te acalma. Vai aparecer a comitiva agora. Cadê a comitiva? Pera aí que tem coisa. Pronto, ali vai aparecer. Um zoom, por favor. Olha ali a comitiva do helicóptero: Carlos Brandão, Márcio Jerry, Rodrigo Lago. Isso tudo é saudade de andar de helicóptero, gente. É saudade. As pessoas estão é com saudade, porque helicóptero realmente balança no começo, mas é um negócio bom de andar. Eu tenho um pouco de medo, mas é bom. Vai bem aqui rapidinho, pousa em qualquer lugar. Então, eu entendo que, como andou muito... Catulê, tu também de vez em quando pegavas umas caronas dessas no governo do Flávio, mas pelo menos não reclama. Então, eu acho que isso é só saudade de helicóptero. Mas vamos aqui, vamos voltar para o caso Gibson. Eles tentam o tempo todo trazer e colocar isso no colo do Brandão. Mostra a foto ali, por favor. Aquela primeira foto ali, a primeira, ali. Capelli com o Dino, 01 do Dino. Agora, olha o Capelli com o pai do Gibson. Gente, por favor. Então assim, está muito claro o que está acontecendo, a narrativa que está sendo criada e de onde é que está surgindo essa história. Pode tirar, que já cansei dessa imagem desses dois sujeitos. Então, está muito claro o que está acontecendo, a tentativa de montar uma situação em cima para tentar retirar, como eles ficam o tempo todo. Eles vão para as mesas, no final de semana, dos restaurantes, soltar, eles falam alto: “Não demora muito o Brandão vai sair, vai ser retirado.” Eu ouvi dizer que o Felipe já está montando até um secretariado. Deputado Leandro Bello até me convidou, disse que para ser secretário de saúde, com uma certa jocosidade, óbvio, em relação a isso aí, mas diz que já tem até secretariado rolando. Mas, virada essa página, tudo devidamente esclarecido, vamos mostrar aqui bancos. Cadê aquele vídeo? Olha, esse foi o primeiro banco que Flávio Dino quebrou na história. Olha, esse foi o primeiro banco. Primeiro banco que ele quebrou. Os demais, ele quebrou ontem, quando ele deu aquele despacho da Magnitsky. Os bancos perderam ontem R\$ 41 bilhões em valor de mercado. Ele já tinha quebrado o Banco do Fepa, o recurso do Fepa. 1 bilhão praticamente retirado dos cofres do Estado, das aposentadorias dos servidores. Ontem, 41 bilhões em valor de mercado que os bancos perderam. E a bolsa de valores perdeu 88 bilhões em valor de mercado. Então, o ódio dele em relação aos bancos começou com este primeiro que infelizmente que quebrou diante de tanta pressão que ele dedicou ao pobre coitado do banco e agora recentemente foram os demais bancos que foram quebrados e que vão numa caminhada ruim, porque ele precisa proteger Alexandre de Moraes, claro. É ali é o é o Siamês está junto nas conspirações dos interesses políticos de ambos. Então,



lamentavelmente, a gente vive este estado de exceção, hoje, no Brasil, mas aqui no Maranhão vai ter resistência, aqui vai ter resistência. Que qualquer um vença a eleição. A vontade do povo é Vossa Excelência. O Eduardo Braide, o Lahésio Bonfim, o Orleans Brandão, quem o povo quiser votar que vença. Agora, fazer uma conspiração para tirar o Governador do Estado, só porque não está satisfeito, porque o pessoal está com saudade de andar de helicóptero, aí não! Golpe não, golpe não. Presidente, muito obrigado, como eu não estou acostumado a usar este negócio de microfone aqui, eu vou encerrar, previamente, porque deu para resumir tudo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Yglésio. Tempo dos Blocos Parlamentares, Bloco Parlamentar Parlamento Forte, convido o senhor Dr. Fernando Braide, inscrito por até 9 minutos, todo o tempo do Bloco, Deputado Fernando Braide, fique à disposição, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente! Bom dia, colegas parlamentares, galeria, imprensa, a todos que nos acompanham de maneira virtual, recebi ontem, uma reportagem do JM TV da segunda edição. Completo absurdo aqui sendo reportado do nosso Maranhão, peço até que coloque a imagem aqui no telão, por favor, de apoio reportagem tratando sobre o saneamento básico, aqui do nosso Estado, segundo pior estado do Brasil em saneamento básico e o quinto pior em abastecimento de água. E o pior é que o Maranhão ainda conseguiu piorar ainda mais o acesso nos últimos anos, tanto ao tratamento de esgoto quanto ao acesso de água foi demonstrado também que o investimento segue muito abaixo da média nacional. Aqui no Maranhão, o investimento é em torno de R\$ 26,00 reais por habitantes, enquanto o investimento médio no Brasil é de R\$ 126,00 reais. Isso não é à toa que a gente vai indo de mal a pior. O Estado já está lá embaixo. E o Estado faz o quê? O Governo investe menos ainda. Então o quê? Vai piorar a situação. Então, a gente vem para cá para mostrar que estamos fiscalizando, que estamos cobrando e chamar a atenção do Governo do Estado. Afinal de contas, o Governador quase não para aqui no Maranhão, mas esse trecho vai para o final do discurso. Relembrar que recentemente também, semana passada, saiu o IPS, e o Maranhão é o segundo pior Estado em qualidade de vida. E a gente não vai conseguir avançar se não tiver investimento no saneamento básico. O saneamento básico é importante para prevenir doenças. Doenças como diarreia infecciosa, cólera, leptospirose, doenças parasitárias, desnutrição infantil, problemas respiratórios, a maioria das vezes causadas pela precariedade do saneamento básico. Então, é necessário investir no saneamento para poder ter a redução dos custos na saúde pública, senão vai mais gente procurar hospital, mais gente procurar auxílio médico pelos problemas decorrentes da falta do saneamento básico. Em outro dado que saiu recente do IBPT, o Maranhão é o pior Estado em distribuir impostos para o bem-estar social. Está aí mais uma prova que vem da reportagem do JMTV mostrando a precariedade do saneamento básico do nosso Estado. Demonstrando que a gente tem um programa aqui pelo Brandão que é “mais impostos e menos retorno”. Ele já aumentou três vezes o ICMS do nosso Estado, tornando o maior ICMS do país, mas esse aumento de imposto não se retorna em benefício para a população maranhense. Nem sequer ele teve a coragem de zerar o ICMS da cesta básica. O Governo nacional zerou o imposto de importação dos alimentos, pediu para que os Estados também ajudassem no combate à inflação dos alimentos, que zerasse o ICMS da cesta básica. Nessa hora o Brandão não quer ser o parceiro do Lula, não. Ele só quer ser parceiro do Governo Lula quando é para conseguir recursos para cá, para a MA-014, que está destruída, e ele não tem a competência para ajeitar. Aí ele tem que ir lá que no Governo Federal, para pedir ajuda para fazer algo. E eu ainda vou lá fiscalizar esse serviço, porque até onde eu soube, a parte do Governo Federal está sendo bem feita. Ruim mesmo é a parte do Brandão, que vai indo de mal a pior. É assim que ele vai levando o Maranhão para o buraco. E aqui fica o alerta para o Governador que ele tem que viajar mais é dentro do próprio Estado do Maranhão, para que ele conheça a realidade maranhense. Ele deu uma entrevista na segunda-feira, que depois de

três anos como Governador, foi a primeira vez que ele viu como é a merenda de uma escola estadual, que ele ficou assustado que era só bolacha e água. Aí que ele foi se atentar para melhorar a alimentação das crianças, porque ele desconhecia a realidade do Estado que ele governa há três anos. É pura incompetência. E é por isso também que eu parabeno aqui os Deputados que fazem parte da Oposição, que denunciaram e entraram com uma ação contra ele, da chamada “farra de Paris”, porque no Governo Brandão, sempre que a gente estuda mais um pouquinho, que a gente aprofunda no caso, tem um desvio de finalidade. Já conhecendo esse histórico dele, a gente olha mais um pouquinho. A farra de Paris foi o quê? Foi mais de 1 milhão do dinheiro público para ele ir a Paris. A questão que está é o seguinte, ele foi na época do aniversário dele, a agenda oficial só começou uns três, quatro dias após a chegada dele à Europa. Então, o que é que ele fez durante esse período, se não foi curtir o aniversário dele? À custa do contribuinte maranhense, que está aí sofrendo com a falta do saneamento básico, está sofrendo com a alta dos alimentos, mas ele não zera ICMS da cesta básica. Ele zera qual ICMS? O do leite. Mas por que o do leite? Porque ele é dono de laticínio, aí isso aqui serve para ele. Mais uma vez, o desvio de finalidade do Governo Brandão, mais do que demonstrado. Esse é o Maranhão que o Brandão não mostra, é o que ele não quer que vocês saibam, e assim vai funcionando a tragédia do Governo Brandão. Concedo o aparte ao Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Fernando, quero parabenizar a V. Exa. por esse seu pronunciamento. Isso é a constatação do que nós estamos vendo todos os dias. Veja que o Governador Carlos Brandão, tal como um deboche para a população, lançou o Programa Educação de Verdade, V. Exa. citou ainda há pouco aqui. Ele disse que agora, com 3 anos e 3 meses de governo, 4 meses de governo, foi que ele foi descobrir o que estava sendo servido nas escolas. Na verdade, tinha uma alimentação digna nas escolas desde 2017, foi feita uma ampliação do programa. Ele, após assumir o governo, ele começou a inviabilizar a educação, e é o que eu disse outro dia na tribuna, a criança estava com um prato de comida, ele tira o prato da comida. Quando a criança começa a chorar, ele aparece com um pirulito e quer ser o salvador da pátria. Quer montar nas obras, nas ações do Governo Federal como se fossem suas. Veja que o governador teve a coragem de dizer que ele tirou um milhão de pessoas da extrema pobreza. Quem tirou foi um programa federal, o Bolsa Família, que, ao fazer o ajuste na parcela, fez a mudança num critério que é objetivo, a renda per capita. Aí agora o governador criou o Programa Maranhão Livre da Fome, e de muita maldade, realmente é de se espantar com tamanha maldade do governador, ele pendurou os cartões do Bolsa Família na candidatura do sobrinho. Só pode entregar cartão para o povo quando o sobrinho puder ir ao município. Aí tem cidade que ele já entregou, porque o sobrinho pode ir lá entregar os cartões. Tem cidade que o sobrinho não pode, esse só vai matar a fome daqui a alguns meses. Veja a falta de sensibilidade do Governador Carlos Brandão, mas dinheiro para farra de Paris ele arruma, dinheiro para alugar mansão em Imperatriz ele arruma, dinheiro para alugar mansão em Brasília ele arruma, dinheiro para alugar... E eu soube que ainda agora o Deputado Dr. Yglésio colocou vídeo. Eu nunca critiquei o deslocamento de autoridade, deslocamento aéreo, quando é para cumprir agendas corretas e quando se pode economizar o dinheiro público, porque em um dia apenas, no governo anterior, nós inauguramos sete restaurantes populares. E só foi possível fazer essa inauguração de sete restaurantes populares porque a equipe do governo se deslocou de helicóptero. Mas não era uma mansão que voava, não era um helicóptero de R\$ 40 milhões, que é isso que o governo faz. O governo só quer olhar para o luxo. O governo só quer pagar show de Wesley Safadão. Então, é o governo do Safadão, governo da mentira que, infelizmente, como disse V. Exa., está levando o Maranhão para o buraco.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Obrigado, Deputado Rodrigo Lago. Estas são minhas palavras e fica aqui para o governo o alerta que sigo de olho fiscalizando e vamos continuar cobrando mais investimentos para o saneamento básico do nosso



estado. E coincidiu a reportagem de ontem, Deputado Rodrigo Lago, com o projeto do nosso amigo Júlio Mendonça também que trata sobre os resíduos que o governador vetou, infelizmente, esta Casa, pela sua maioria, manteve o Veto, mas vamos continuar nossa cobrança. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Partido Liberal. Deputado Aluizio Santos. Não há inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Ricardo Arruda, líder. Deputado Ricardo Arruda tem 17 minutos, todo o tempo do Bloco. Vossa Excelência pode escolher a tribuna que melhor lhe convier. Com a palavra, Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas! Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa, servidores da Casa, povo do Maranhão. 8 meses, Deputado Catulé Júnior, é tempo suficiente para que se saiba os rumos de uma gestão. É tempo também, Deputado Rodrigo Lago, para que o gestor promovia as mudanças necessárias para imprimir a sua marca à gestão que inicia. E sinalizar, obviamente, quais serão as prioridades do seu mandato. Até aqui, Deputado Antônio Pereira, eu estive calado em relação a gestão do Prefeito Gilson Bonfim, em Grajaú. Até aqui eu estive calado. E por que eu estive calado, Deputado Fernando Braide? Aguardando para compreender, de fato, a que o Prefeito Gilson Bonfim veio e de que forma ele pretendia fazer a gestão do município? Que era uma gestão, Deputado Florêncio, que gosta de fofoca, afeita a picuinhas, a disse me disse, isso Grajaú toda já sabia. Que se utiliza do poder político para intimidar as pessoas e essa intimidação, Deputado Rodrigo Alves, chega ao ponto de monitoramento de redes sociais, ninguém pode curtir, ninguém pode comentar, ninguém pode criticar, que vai ser retaliado. Isso também, infelizmente, o Grajaú já sabia. Que é uma gestão que já mostrou sua face violenta e o Deputado Antônio Pereira esteve em Grajaú nesse dia triste para a cidade, quando um assessor parlamentar desta Casa, vinculado ao meu gabinete, foi agredido pelo cunhado do prefeito, eu participando de uma agenda oficial do Governo do Estado e esse assessor me acompanhando nessa agenda, foi covardemente agredido, sem nenhum revide, ou seja, meu assessor não revidou e esta questão está sob investigação da polícia, isso, infelizmente, já se sabia também, esta face violenta da gestão municipal. Agora, Deputado Catulé, o que não se sabia, mas que há muito já se especulava, era a corrupção que tem vicejado na Prefeitura de Grajaú. Muito se falava sobre cavalos, sobre caminhonetes, sobre fazendas, se comentava e se especulava muito em Grajaú. E Grajaú também sabe disso. Mas o que eu trago hoje nessa tribuna, Deputado Antônio Pereira, Senhor Presidente Antônio Pereira, é uma denúncia muito grave e para a qual eu trago provas. A gestão municipal de Grajaú, o Prefeito Gilson Bonfim, Deputado Fernando Braide, de abril para cá, já pagou mais de cinco milhões de reais, para ser preciso, cinco milhões, cento e oitenta sete mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos, em manutenção predial de escolas. Recurso destinado para reformar e recuperar as nossas escolas, de abril para cá. Só que esse recurso foi aplicado, mas as escolas não foram reformadas ou recuperadas. Esse recurso para que a população possa ter clareza não é de construção, não é de escola nova, é de recuperação e de reforma. E por que eu digo que não foram reformadas, Deputado Florêncio? Eu digo que não foram reformadas, porque eu tenho o registro de todas elas, das escolas da sede do município até aquele povoado mais remoto. Estão aqui. Registradas, datadas e georreferenciadas. Levantamento feito Deputado Catulé semana passada. Estão aqui todas as escolas do município, da sede do povoado, todas, e não encontrei absolutamente nada que justifique a Prefeitura de Grajaú, a gestão do senhor Gilson Bonfim, Prefeito de Grajaú, que justifique a aplicação desse montante. Para que a população de Grajaú compreenda o que eu digo, de forma mais didática, principalmente a população de Grajaú, eu quero dizer o seguinte: imagine, imagine, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, que o Prefeito Gilson Bonfim resolvesse reformar sua casa. O Prefeito decidiu reformar sua casa e ele tinha um pedreiro contratado para essa reforma que estava fazendo o serviço, mas o Prefeito não estava

satisfeito, o que o prefeito fez? Retirou aquele pedreiro e contratou outro, pagando mais caro, em outras palavras. Grajaú tinha um contrato de manutenção predial vigente. O Prefeito rasgou esse contrato, decidiu contratar outra empresa, pagando mais caro. Imagine, vamos além no absurdo, que seria cômico se não fosse trágico. Além disso, o Prefeito não se deu o trabalho, Deputado Antônio Pereira, sequer de fazer uma pesquisa de preço. Se eu for reformar minha casa e não estou satisfeito com o pedreiro, o que eu faço? Dou uma pesquisada no mercado para ver se eu acho alguém que atenda as minhas necessidades por um preço mais compatível. O Prefeito de Grajaú, não. Sabe o que que ele fez? Rasgou o processo licitatório, desabilitou todos os demais licitantes, pegou a proposta mais cara, que era mais cara, inclusive, do que a proposta anterior e contratou a dita empresa. Aí alguém pode dizer, pode se levantar aqui e dizer: "Não, mas a empresa contratada anteriormente não estava prestando um bom serviço. O Prefeito não estava satisfeito e, por conta disso, decidiu rescindir". Aí vem a outra questão muito interessante, Deputado Florêncio Neto. Ele rescindiu da Secretaria de Educação, mas manteve da Administração e da Saúde. É mais ou menos o seguinte, cidadão do Maranhão, eu estou reformando, eu tenho uma loja, uma casa e uma quitinete. A loja, que obviamente é uma obra maior, mais cara, eu rasgo o contrato e dispense o construtor. A casa e a quitinete eu mantenho. Eu decido por livre vontade, por iniciativa própria pagar mais caro por uma obra e mantenho a empresa executando os demais. Onde está a lógica disso, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados? Eu só consigo perceber uma lógica, ele quis botar essa empresa justamente para tomar de conta de onde tem mais recurso, que é justamente na Secretaria de Educação. A única justificativa plausível para isso é essa, Deputado Antônio Pereira, pegou a galinha dos ovos. Deputado Florêncio entende de administração pública, é onde tem mais recursos, é na educação. Rescindi o contrato, botou a empresa do interesse, e estamos todos conversados. Os nossos alunos, nossas crianças, que precisam de escolas reformadas funcionando, eles que resolvam sua vida, porque o prefeito quer pagar mais caro pela educação.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Deputado, quando puder quero um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pois não, Deputado Catulé Júnior.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (aparte) - Deputado Ricardo Arruda, V. Exa. relatando aí a situação de Grajaú e o desgoverno pelo qual a cidade vem passando, eu por um momento, se tivesse desavisado, pensaria que V. Exa. estava falando sobre Caxias, porque o quadro que V. Exa. relatou se assemelha muito àquilo que nós há oito anos vivenciamos em Caxias, onde uma família tomou conta de tudo da cidade e passou a confundir aquilo que é público com o que é privado. E a nossa preocupação, e eu fiz questão aqui de deixar esse aparte aqui a V. Exa., porque nós, assim como em Caxias, V. Exa. está tratando sobre recurso do Fundeb, da educação. E nós ontem tivemos uma operação da Polícia Federal, que ela versa sobre desvio de recursos, a operação denominada Lei do Retorno, que ela versa sobre desvio de recursos no montante de mais do que R\$ 50 milhões de reais, que foram desviados da educação dos jovens, das crianças de Caxias. E eu faço questão de deixar aqui a minha solidariedade ao povo de Grajaú. A gente sabe como isso é penoso às crianças, à educação da cidade, e deixo também como conselho que V. Exa., que fez esse trabalho minucioso de se instrumentalizar através desses documentos, desses registros, acredito que até fotográficos, que V. Exa. formalize nos órgãos de fiscalização e controle, para que haja apuração devida desse desvio de recurso. Eu aprendi, ainda quando criança, se você olhar um jabuti trepado, é enchente ou é mão de gente. E quando a gente vê esses sinais muito claros de uma conduta estranha é porque tem alguma coisa de errado por aí. Então, eu aconselho V. Exa. a formalizar para que haja a devida apuração, para que os responsáveis respondam pelos seus atos e para que a gente, fazendo dessa forma, como eu sempre faço questão de elogiar a atuação de V. Exa., eu acho que é um Deputado preparado, é um Deputado que tem a preocupação dos recursos públicos serem



utilizados da forma devida. Acho que a gente precisa continuar nessa corrente, para que as nossas crianças e a nossa população tenham o devido respeito, e o povo de Grajaú merece isso. Parabéns a V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputado Catulé, e já peço para o Presidente Antônio Pereira que me conceda o tempo de 5 minutos à Liderança para que eu possa concluir minha fala. Deputado Catulé, isso eu farei imediatamente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Concedido. Só que no Tempo da Liderança não haverá a aparte.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Eu estou aqui apresentando esta denúncia, Deputado Catulé, mas eu já estou inclusive com ela, com a representação pronta e vou encaminhar para a Procuradoria-Geral da República, já que se trata de recurso federal do Fundeb, encaminharei também para o Gaeco, encaminharei também para a Polícia Federal. Eu já estou inclusive com a representação pronta, mas preferi primeiramente prestar essa satisfação para o povo do Maranhão. Mas retomando aqui, alguém ainda querendo fazer um esforço para defender a gestão do prefeito Gilson Bonfim, pode me dizer: “Não, a empresa anteriormente contratada não dispunha de estrutura para tocar as obras”. E aí é o que eu peço, o pessoal que cuida da mídia aqui do plenário, por favor, projete aqui a primeira imagem que eu trouxe. Por favor. Peço que projete e que desconte o tempo para da projeção da minha fala, Senhor Presidente. É o anterior, por favor. Senhor Presidente, eu peço só que V.Exa. desconsidere esse tempo para que a assessoria da Mesa possa disponibilizar a imagem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Fique tranquilo Deputado. Nós temos tempo aí suficiente.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pois bem, como eu estava colocando, alguém pode dizer: “Não, a empresa não tinha estrutura, precisava contratar uma empresa que tivesse mais solidez, mais condições de atender o município nas demandas escolares”. Essa é a sede da empresa, não é esse prédio todo não, Deputado Florêncio, é só essa portinha ali. Tesla Engenharia, uma portinha de uma Kitnet parece, essa é a sede da empresa que recebeu Deputado Catulé, que recebeu um contrato de R\$ 13 milhões para a prefeitura de Grajaú e dos quais já foram pagos R\$ 5 milhões. E a proposta que o Deputado Catulé, falou aqui eu queria aqui lançar um desafio ao senhor Prefeito Gilson Bonfim. Me processe, prefeito, por as informações que eu estou trazendo. Eu abro mão da imunidade que esta tribuna me concede para que o senhor possa me processar. Eu abro mão nesse momento da imunidade que esta tribuna me concede para que o senhor me processe por essas informações que eu trago aqui. Eu quero que Vossa Excelência me diga se a informação que eu estou trazendo aqui, que mais de R\$ 5 milhões foram pagos e as obras não existem, eu desafio o senhor prefeito para que me processe e que demonstre que eu estou faltando com a verdade aqui. E ele não precisa nem das escolas, Deputado Florêncio. Basta que ele apresente os processos de medição. Ele não precisa se dar o trabalho de fazer o que eu fiz. Basta ele que vá apresente aqui os processos de medição que obviamente tem que constar as obras que foram executadas e que foram medidas, basta isso prefeito e faço esse desafio perante a população de Grajaú e do Maranhão. Senhores Deputados, Senhores Deputados, a imagem seguinte que eu pedi para passar, que foi passada inicialmente, peço também que a assessoria coloque, são de algumas dessas escolas. Por favor! A imagem anterior, por favor. Pois bem, estas são algumas das escolas que foram, que fizemos a vistoria na semana passada. Quem está vendo com esta pintura nova, Deputado Antônio Pereira e Vossa Excelência conhece, todas novas são da gestão anterior, do Prefeito Mercial Arruda. Então, boa parte dessas escolas, desse registro fotográfico estão nessa situação com pinturas novas, porém, oriunda da gestão anterior. A gestão do Prefeito Gilson Bonfim está repintando de azul não só as escolas, mas os prédios públicos do município. Então, essas são algumas das obras que supostamente o Prefeito Gilson Bonfim reformou, recuperou e coloca aqui entre aspas para justificar um pagamento de mais de R\$

5 milhões. E já finalizando, já me encaminhando aqui para o final, reafirmo o desafio que faço ao senhor Prefeito de Grajaú, senhor Gilson Bonfim: conteste as informações que eu estou trazendo nessa tribuna. Contesto. Eu lhe desafio e abro mão da imunidade que meu mandato parlamentar me concede para que o senhor faça esse questionamento. Grajaú, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, é uma cidade de paz. E, assim, vai permanecer, apesar das intimidações, das ameaças, das tentativas de amordaçar o povo. Grajaú é uma cidade de liberdade, uma cidade democrática, Deputado Fernando Braide e, assim, vai permanecer. Apesar das tentativas de o governo municipal calar, amordaçar e até agredir fisicamente as pessoas. Assim Grajaú vai permanecer. E eu defendo a minha cidade. Eu defendo o meu povo com unhas e dentes. Disso eu não abro mão, Deputado Rodrigo Lago. Sob nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto, eu não abro mão de defender a minha cidade, o meu povo, e assim vai permanecer. Muito obrigado, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Ricardo Arruda. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Não há orador inscrito.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Leitura da inclusão para a próxima sessão, sessão de amanhã, 21 de agosto de 2025, quinta-feira, as seguintes Proposições: Projeto de Lei, em primeiro e segundo turno, de n.º 359/2025, oriundo da Mensagem Governamental n.º 060/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n.º 365/2025, oriundo do Poder Executivo; Projeto de Lei n.º 366/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n.º 513/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Projeto de Resolução Legislativa de n.º 071/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira;

Requerimento n.º 314/2025, de autoria do Deputado Edson Araújo; Requerimento de n.º 315/2025, de autoria da Deputada Janaina; Requerimento de n.º 316/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Requerimento de n.º 317/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Requerimento de n.º 318/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne. São estas, Senhores Deputados e Deputadas, as Proposições para amanhã, quinta-feira, 21 de agosto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Daniella, Davi Brandão, Doutora Vivianne, Glalbert Cutrim, Janaina, Othelino



Neto e Solange Almeida. A Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: o Projeto de Lei nº 388/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; os Projetos de Lei nºs 389 e 390/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida; os Projetos de Lei nºs 391 a 403/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Projeto de Lei nº 404/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida e a Indicação nº 2.159/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. No horário destinado ao Pequeno Expediente, não houve oradores inscritos. Esgotado o tempo deste turno dos trabalhos, a Presidente comunicou que não havia quórum para a Ordem do Dia, sendo apreciados somente os Requerimentos à Mesa. Dessa forma, foi deferido o Requerimento nº 309/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2025, de sua autoria. O Requerimento nº 312/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, foi transferido para a próxima sessão, em razão da ausência da autora. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Wellington do Curso. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamento Forte, o Deputado Rodrigo Lago, com aparte do Deputado Carlos Lula; pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, o Deputado Doutor Yglésio. Em seguida, por meio de Questão de Ordem, o Deputado Carlos Lula solicitou o encaminhamento de cópia do discurso do Deputado Doutor Yglésio à Procuradoria Geral da República. Respondendo à Questão de Ordem, a Presidente orientou que a solicitação fosse devidamente formalizada. Retornando aos discursos, pronunciou-se, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, o Deputado Adelmo Soares, com apartes dos Deputados Ricardo Arruda, Carlos Lula e Neto Evangelista. No Expediente Final pronunciaram-se o Deputado Antônio Pereira, com apartes dos Deputados Rodrigo Lago e Doutora Helena Duailibe; a Deputada Ana do Gás, com aparte do Deputado Catulé Júnior, e o Deputado Doutor Yglésio. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria do Deputado Ariston; o Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 455/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; o Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 462/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; o Veto Total (Mensagem nº 057/2025) de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 479/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; os Projetos de Lei nºs 269 e 424/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; os Projetos de Resolução Legislativa nºs 021, 022 e 025/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Requerimento nº 313/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista e a Moção nº 009/2025, de autoria do Deputado Eric Costa. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 19 de agosto de 2025. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Wellington do Curso - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Florêncio Neto - Segundo Secretário, em exercício

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2024-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. CONTRATADA: TRANSPORTE VITÓRIA LTDA, CNPJ n.º 04.370.030/0001-40. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2025 e término em 02 de setembro de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA**

CLÁUSULA RESOLUTIVA: Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor total do contrato fica mantido em R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para o período de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.33.03 Frete e Locação de Veículos para Necessidade do Serviço. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: locação de veículos (c/ motorista) sob demanda, tipo ônibus, vans e micro-ônibus, para a ALEMA. Informações complementares: valor destinado a suprir a demanda do exercício 2025, conforme solicitação. **DO EMPENHO:** Em 15.08.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE001903, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fazer face às despesas inerentes a este aditivo durante o exercício de 2025. **BASE LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Processo Administrativo nº 1607/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/08/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Francisca Irismeire Vieira da Silva, representante legal da empresa TRANSPORTE VITÓRIA LTDA. São Luís–MA, 21 de agosto de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão–ALEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos CDs quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.